

## ÍNDICE

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Balço Patrimonial .....	2
Demonstração do Resultado .....	3
Demonstração do Resultado Abrangente .....	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	6

---

### NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 Contexto operacional .....	7
Nota 2 Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial .....	7
Nota 3 Principais práticas contábeis .....	9
Nota 4 Caixa e equivalente de caixa .....	17
Nota 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	17
Nota 6 Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil .....	17
Nota 7 Títulos e valores mobiliários .....	18
Nota 8 Operações de crédito, transação de arranjo de pagamento, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito .....	21
Nota 9 Outros instrumentos financeiros .....	23
Nota 10 Relações interfinanceiras e interdependências .....	24
Nota 11 Outros valores e bens .....	25
Nota 12 Outros créditos .....	25
Nota 13 Outros investimentos .....	25
Nota 14 Investimentos em coligadas e controladas no país .....	25
Nota 15 Imobilizado de uso .....	26
Nota 16 Intangível .....	26
Nota 17 Depósitos .....	26
Nota 18 Captação no mercado aberto .....	27
Nota 19 Dívidas subordinadas .....	27
Nota 20 Outros passivos financeiros .....	28
Nota 21 Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias) .....	29
Nota 22 Outras obrigações .....	31
Nota 23 Patrimônio líquido .....	32
Nota 24 Imposto de Renda e Contribuição Social .....	33
Nota 25 Receitas e despesas .....	34
Nota 26 Gestão de riscos e gestão do capital .....	35
Nota 27 Transações com partes relacionadas .....	39
Nota 28 Compromissos e garantias .....	41
Nota 29 Benefícios a empregados .....	42
Nota 30 Eventos subsequentes .....	49
Nota 31 Outras informações .....	50

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



**Balanco Patrimonial**

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>			
<b>Balanco Patrimonial</b>			
<b>Em 30.06.2020 e 31.12.2019</b>			
<b>(em milhares de Reais)</b>			
	<b>NOTA</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b> <b>Reapresentado</b> <b>(nota 3u)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4</b>	<b>438.876</b>	<b>562.635</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>17.544.927</b>	<b>14.942.499</b>
Aplicações Interfinanceiras	5	43.536	10.065
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	6	574.718	513.635
Títulos e Valores Mobiliários	7	3.608.808	3.398.716
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	79	-
Operações de Crédito	8	12.685.937	10.376.808
Transações de arranjo de pagamento	8	611.914	624.575
Outros instrumentos financeiros	9	19.935	18.700
<b>PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>8</b>	<b>(413.759)</b>	<b>(396.950)</b>
Operações de Crédito		(381.874)	(371.024)
Transações de arranjo de pagamento		(28.411)	(23.149)
Outros Créditos		(3.474)	(2.777)
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>1.310.392</b>	<b>1.180.723</b>
Relações interfinanceiras e interdependências	10	160.003	133.794
Outros Valores e Bens	11	149.277	133.353
Outros Créditos	12	1.000.678	913.144
Outros investimentos	13	434	432
<b>PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS</b>	<b>13</b>	<b>(176)</b>	<b>(148)</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>24b</b>	<b>515.266</b>	<b>516.576</b>
<b>INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS</b>	<b>14</b>	<b>163.100</b>	<b>137.018</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>15</b>	<b>212.555</b>	<b>196.779</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>16</b>	<b>277.834</b>	<b>256.760</b>
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(303.873)</b>	<b>(273.454)</b>
Imobilizado	15	(146.032)	(138.801)
Intangível	16	(157.841)	(134.653)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.745.142</b>	<b>17.122.438</b>
		<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>17.703.128</b>	<b>15.222.043</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>15.526.675</b>	<b>13.115.475</b>
Depósitos	17	13.939.663	11.837.687
Captação no Mercado Aberto	18	650.395	323.169
Dívidas Subordinadas	19	605.290	621.661
Outros Passivos Financeiros	20	331.327	332.958
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>29</b>	<b>362.058</b>	<b>406.349</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>21</b>	<b>600.793</b>	<b>583.417</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>22</b>	<b>1.158.036</b>	<b>1.066.595</b>
Relações interfinanceiras e interdependências		517.659	494.123
Outras		640.377	572.472
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>	<b>24</b>	<b>55.566</b>	<b>50.207</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23</b>	<b>1.860.252</b>	<b>1.737.325</b>
Capital		900.000	900.000
Reservas de lucros		1.091.760	997.618
Outros resultados abrangentes		(131.508)	(160.293)
<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES</b>		<b>181.762</b>	<b>163.070</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO PELA CONTROLADORA</b>		<b>2.042.014</b>	<b>1.900.395</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.745.142</b>	<b>17.122.438</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial.

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



**Demonstração do Resultado**

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b> <b>Demonstração do Resultado</b> <b>Em 30.06.2020 e 30.06.2019</b> (em milhares de Reais)			
	<b>NOTA</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b> <b>Reapresentado</b> <b>(nota 3u)</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.305.682</b>	<b>1.285.895</b>
Operações de crédito	8	1.219.044	1.131.131
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários, derivativos e câmbio		76.319	140.536
Resultado de aplicações compulsórias	6	10.319	14.228
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(314.118)</b>	<b>(369.305)</b>
Operações de captações no mercado		(219.540)	(306.479)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(1.215)	(1.858)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	8e	(93.363)	(60.968)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>991.564</b>	<b>916.590</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(654.754)</b>	<b>(611.454)</b>
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	25a	150.775	122.492
Despesas de pessoal	25b	(437.540)	(419.181)
Outras despesas administrativas	25c	(249.396)	(223.614)
Despesas tributárias		(67.326)	(62.637)
Resultado de participações em controladas	14	42.441	27.836
Outras receitas operacionais	25d	51.488	46.080
Outras despesas operacionais	25e	(145.196)	(102.430)
<b>REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÕES</b>		<b>(7.808)</b>	<b>(9.490)</b>
Trabalhista		1.027	(163)
Fiscais		4.532	-
Outras		(13.367)	(9.327)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>329.002</b>	<b>295.646</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>(3.209)</b>	<b>549</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>325.793</b>	<b>296.195</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>24</b>	<b>(77.391)</b>	<b>(97.017)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>		<b>(32.040)</b>	<b>(26.510)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES</b>		<b>(16.315)</b>	<b>(11.766)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>200.047</b>	<b>160.902</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial.

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



## Demonstração do Resultado Abrangente

<b>BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.</b>		
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>		
<b>Em 30.06.2020 e 30.06.2019</b>		
<b>(em milhares de Reais)</b>		
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
<b>Resultado do período</b>	<b>200.047</b>	<b>160.902</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>28.784</b>	<b>12.130</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>2.684</b>	<b>1.108</b>
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	5.245	2.102
Efeito fiscal TVM	(2.560)	(992)
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda de coligadas e controladas	(1)	(2)
<b>Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>26.100</b>	<b>11.022</b>
Passivo atuarial	47.454	(5.556)
Efeito fiscal passivo atuarial	(21.354)	16.578
<b>Total do Resultado Abrangente</b>	<b>228.831</b>	<b>173.032</b>
<b>Resultado abrangente atribuível ao acionista controlador</b>	<b>228.831</b>	<b>173.032</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial.

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 30.06.2020 e 30.06.2019 (em milhares de Reais)									
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS DO PERÍODO)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		CONTROLADORES	NÃO CONTROLADORES	TOTAL
					PRÓPRIOS	CONTROLADAS			
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>900.000</b>	<b>127.073</b>	<b>561.522</b>	-	<b>(223.505)</b>	<b>4</b>	<b>1.365.094</b>	<b>151.211</b>	<b>1.516.305</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	1.110	(2)	1.108	-	1.108
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	11.022	-	11.022	-	11.022
Lucro líquido	-	-	-	160.902	-	-	160.902	12.075	172.977
Destinações									
Reserva legal	-	8.045	-	(8.045)	-	-	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	91.714	(91.714)	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(38.214)	-	-	(38.214)	-	(38.214)
Dividendo adicional proposto	-	-	22.929	(22.929)	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>900.000</b>	<b>135.118</b>	<b>676.165</b>	-	<b>(211.373)</b>	<b>2</b>	<b>1.499.912</b>	<b>163.286</b>	<b>1.663.198</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>-</b>	<b>8.045</b>	<b>114.643</b>	<b>-</b>	<b>12.132</b>	<b>(2)</b>	<b>134.818</b>	<b>12.075</b>	<b>146.893</b>
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>900.000</b>	<b>148.015</b>	<b>849.602</b>	-	<b>(160.296)</b>	<b>4</b>	<b>1.737.325</b>	<b>163.070</b>	<b>1.900.395</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2.685	(1)	2.684	-	2.684
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	26.100	-	26.100	-	26.100
Dividendo adicional proposto	-	-	(58.314)	-	-	-	(58.314)	-	(58.314)
Lucro líquido	-	-	-	200.047	-	-	200.047	18.692	218.739
Destinações									
Reserva legal	-	10.002	-	(10.002)	-	-	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	142.455	(142.455)	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(47.590)	-	-	(47.590)	-	(47.590)
<b>Saldos em 30.06.2020</b>	<b>900.000</b>	<b>158.017</b>	<b>933.743</b>	-	<b>(131.511)</b>	<b>3</b>	<b>1.860.252</b>	<b>181.762</b>	<b>2.042.014</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>-</b>	<b>10.002</b>	<b>84.141</b>	<b>-</b>	<b>28.785</b>	<b>(1)</b>	<b>122.927</b>	<b>18.692</b>	<b>141.619</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> Em 30.06.2020 e 30.06.2019 (em milhares de Reais)			
	NOTA	30.06.2020	30.06.2019 Reapresentado (nota 3u)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>325.793</b>	<b>296.579</b>
Depreciações e amortizações	25c	37.460	31.220
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	8	93.363	60.968
Provisões		7.808	9.490
Despesa com atualizações	21	9.743	13.130
Provisão para perdas/desvalorizações	11	1.894	(549)
Resultados participação em controladas	14	(42.441)	(27.836)
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>		<b>433.620</b>	<b>383.002</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>			
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>		<b>(33.471)</b>	<b>(5.630)</b>
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		(61.083)	29.603
Títulos e valores mobiliários para negociação e derivativos		(14.086)	127.683
Operações de crédito		(2.465.560)	(659.430)
Transações de arranjo de pagamento		92.537	117.868
Créditos tributários diferidos		23.912	(23.808)
Outros instrumentos financeiros		(1.235)	(33.046)
Relações interfinanceiras e interdependências		(2.673)	38.878
Outros valores e bens		(1.881)	390
Outros créditos		(87.535)	(64.156)
Depósitos		2.101.976	489.197
Captações no mercado aberto		327.226	77.323
Outros passivos financeiros		(1.631)	(9.881)
Outras obrigações		(2.092)	83.505
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(94.634)	(64.205)
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>213.390</b>	<b>487.293</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(192.151)	(159.887)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(1.249)	1.109
Alienação de imobilizado de uso		2.207	30.548
Alienação do Intangível		332	-
Aquisições de bens não de uso próprio		(15.937)	(52.705)
Aquisições em investimentos		(2)	(19.076)
Aquisições em imobilizado de uso		(18.778)	(2.753)
Aquisições do intangível		(27.652)	(9.560)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(253.230)</b>	<b>(212.324)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		(16.371)	40.103
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos		(83.863)	(38.214)
Participação dos acionistas não controladores		16.315	12.075
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>(83.919)</b>	<b>13.964</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(123.759)</b>	<b>288.933</b>
<b>MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
Início do período	4	562.635	894.017
Fim do período	4	438.876	1.182.950
<b>AUMENTO LÍQUIDO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(123.759)</b>	<b>288.933</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial.



## **Nota 1 Contexto operacional**

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco), instituição líder do Conglomerado Prudencial BRB, é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco "E", Edifício Brasília, em Brasília - DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

## **Nota 2 Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial**

Conforme divulgado em Fato Relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apura suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB-DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

De acordo com a Denúncia, há indícios de pagamento de propinas que justificaram os investimentos em, pelo menos, dois empreendimentos: o FIP LSH (relacionado ao antigo Trump Hotel, na Barra da Tijuca) e o FII SIA Corporate (relacionado ao empreendimento Praça Capital, desenvolvido pela Odebrecht Realizações e pela Brasal Incorporações).

A nova Administração, ao tomar conhecimento dos fatos, imediatamente adotou providências, no sentido de auxiliar as autoridades e minimizar os impactos sobre o BRB, quais sejam: destituição de todos os diretores presos; suspensão de contratos de trabalho de ex-diretores funcionários; fornecimento de informações/documentos a órgãos externos; providências para criação de Corregedoria; habilitação como Assistente de Acusação do Ministério Público Federal na ação penal e acompanhamento dos processos relacionados à operação; além de adoção de programa de integridade que consiste na adoção de medidas de fortalecimento da governança e de *compliance*, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

Considerando os acontecimentos, o Diretor-Presidente do BRB instituiu a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da PricewaterhouseCoopers (PwC), contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados nos saldos contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas com o propósito específico de atender às determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) por meio da Resolução CMN n.º 4.280, de 31 de outubro de 2013, e da Circular Bacen n.º 3.701, de 13 de março de 2014, que determinam o escopo de consolidação, restringindo-se às instituições financeiras e assemelhadas, não devendo assim ser confundidas com o conjunto de demonstrações financeiras consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e do Bacen, bem como da Lei das Sociedades por Ações e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Banco Central através da Resolução CMN n.º 4.720/2019, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Circular n.º 3.959/2019 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir de 01.01.2020, de maneira prospectiva.



A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial abrangem as empresas: BRB – Banco Múltiplo, BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Cartão BRB S.A., BRB Brasília Funcine e o Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo Investidor Qualificado.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas consolidadas, ou seja, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquido dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas demonstrações financeiras.

Destacamos as principais sociedades e fundo de investimento, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações financeiras do Conglomerado:

Entidades consolidadas	Status	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	69,74%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo (1)	Fundo de investimento investidor qualificado	69,74%
BRB Brasília Funcine	Fundo de investimento	58,92%

(1) Conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, no item “Controle”.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – Resolução CMN n.º 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN n.º 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;



- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.007/2011;
- CPC 24 – Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 3.973/2011;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.424/2015;
- CPC 41 - Resultado por Ação – Resolução CMN n.º 3.959/2019;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.748/2019.

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução CMN n.º 4.720/2019.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram aprovadas pela Diretoria Colegiada em 02 de setembro de 2020.

### **Nota 3 Principais práticas contábeis**

#### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do BRB são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

#### **b) Mensuração a valor presente**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

#### **c) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

#### **d) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.



## e) Instrumentos financeiros

### I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas e depósitos interfinanceiros. Quando pós-fixadas as operações são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

- títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

- títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente embora possam vir a serem negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;

- títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias e que não sejam prováveis de serem recuperadas, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;

- para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;

- na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

- esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

### III - Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.



#### IV - Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

Período de atraso	Classificação das operações	Percentual mínimo de provisionamento
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura dos riscos de créditos a receber. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

##### f) Bens não de uso próprio

Composta por bens não destinados a uso e compreende os imóveis disponíveis para venda e os imóveis próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor. A provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, conforme apontado por laudo de avaliação.

##### g) Investimentos em controladas

Os investimentos em sociedades controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.



h) Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

j) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

k) Outros ativos

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

l) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

m) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base



*pro rata die.*

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial.

p) Imposto de Renda, Contribuição Social (ativo e passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	15,00% / 20,00%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4,00%
ISS	Até 5,00%

(1) Alíquota aplicada às empresas financeiras é de 15%, exceto para o Banco, que é de 20% - a partir de março de 2020.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos créditos tributários para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 15% ou 20% para a CSLL;

-Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;



-Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 15% ou 20%.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.059/2002 e alterações posteriores.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15% ou 20%).

A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% para a 20% para os bancos de qualquer espécie, com vigência a partir de 1º de março de 2020. A Instrução Normativa RFB n.º 1.942/2020, publicada no Diário Oficial em 28 de abril de 2020, disciplinou a aplicação da nova alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os bancos, bem como estabeleceu os procedimentos para determinar o valor devido da CSLL, relativa ao período de apuração, com base no resultado ajustado do período em curso.

#### q) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% (vinte por cento) do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

A Resolução Bacen n.º 4.820/2020 estabeleceu vedações as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas vedações são aplicáveis aos pagamentos e antecipações baseados nos resultados apurados, e/ou a serem realizados, da data de publicação da resolução até 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções Bacen n.º 4.193/2013 e n.º 4.783/2020. São elas:

- pagar juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;

- recomprar ações próprias (será permitida apenas se por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor da resolução;

- reduzir o capital social, salvo quando a redução:

a) for obrigatória, na forma da legislação de regência; ou

b) for aprovada pelo Banco Central do Brasil, visando a assegurar a solidez da instituição e a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.



- aumentar a remuneração, fixa ou variável, inclusive sob a forma de antecipação, de diretores, administradores e membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;

- equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;

- decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

- ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.424/2015.

r) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Conglomerado BRB correspondem às empresas do conglomerado, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas. As regras previstas são também aplicadas a todos os colaboradores e administradores do Conglomerado.

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios, de acordo com o princípio da imparcialidade e comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

s) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.424/2015, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.



Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 695/2012, sendo que:

- os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- as remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

t) Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

u) Reapresentação de saldos comparativos

O artigo 4º da Resolução n.º 4.280/2013 estabelece que os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios devem integrar as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial. Em abril de 2020, após reavaliação, constatou-se a necessidade de consolidação do fundo BRB Brasília Funcine, uma vez que o conglomerado é detentor de mais de 80% de suas cotas detendo riscos e benefícios. Desta forma, em cumprimento aos procedimentos previstos no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as retificações foram aplicadas de forma retrospectiva. Sendo assim, os saldos comparativos de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019 foram recompostos para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Dessa forma, o Balanço Patrimonial do semestre findo em 31 de dezembro de 2019, a Demonstrações do Resultado, dos Fluxos de Caixa, e das Mutações do Patrimônio Líquido do semestre findo em 30 de junho de 2019 foram ajustados e estão sendo reapresentados nessas demonstrações financeiras.

Dessa forma, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados, conforme abaixo:

<b>ATIVO</b>	<b>Divulgado 31.12.2019</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31.12.2019</b>
Títulos e Valores Mobiliários	3.396.359	2.357	3.398.716
Outros Instrumentos Financeiros	18.719	(19)	18.700

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>PASSIVO</b>	<b>Divulgado 31.12.2019</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31.12.2019</b>
Depósitos	11.837.739	(52)	11.837.687
Outras	1.064.205	2.390	1.066.595

<b>DRE</b>	<b>Divulgado 30.06.2019</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31.12.2019</b>
Receita da Intermediação Financeira	1.286.206	(311)	1.285.895
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários, derivativos e câmbio	140.847	(311)	140.536
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(611.381)	(73)	(611.454)
Receita de Prestação de Serviços	122.553	(61)	122.492
Outras Despesas Administrativas	(223.602)	(12)	(223.614)
Participação de Não Controladores	-	384	384

#### Nota 4 Caixa e equivalente de caixa

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>30.06.2019</b>
Disponibilidades	236.041	140.248	130.848
Equivalentes de caixa (1)	202.835	422.387	1.052.112
Aplicações em operações compromissadas	155.865	419.986	980.456
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	67.767
Aplicações em moedas estrangeiras	46.970	2.401	3.889
<b>Total</b>	<b>438.876</b>	<b>562.635</b>	<b>1.182.960</b>

(1) Refere-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

#### Nota 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

##### a) Composição e prazos

	<b>Índice/taxa</b>	<b>De 1 a 180 dias</b>	<b>Acima de 1 ano</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
DIM Microfinanças	Pré/1,10% a.a.	8.454	-	8.454	10.065
DIRP - Pronaf	Pré/1,70% a.a.	-	30.080	30.080	-
DIRG - Pronamp	Pré/4,30% a.a.	-	5.002	5.002	-
<b>Total em 30.06.2020</b>		<b>8.454</b>	<b>35.082</b>	<b>43.536</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2019</b>		<b>10.065</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.065</b>

O BRB realiza operações no mercado interbancário (DIs) com o propósito de cumprimento de exigibilidade atrelada a suas captações em depósito à vista e de poupança, sendo tais aplicações efetuadas normalmente com reciprocidade de aplicação pela contraparte, no mesmo montante aplicado pelo BRB, com acordo de compensação registrado na B3 para garantir eventual inadimplência, mitigando assim o risco de crédito e liquidez.

##### b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Rendas de aplicações em operações compromissadas	5.241	32.021
Posição bancada	1.787	15.463
Posição financiada	3.454	16.558
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	165	6.450
<b>Total</b>	<b>5.406</b>	<b>38.471</b>

#### Nota 6 Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

##### a) Composição

	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Reservas compulsórias em espécie	121.601	105.791
Depósitos de poupança	450.032	406.331
Outros	3.085	1.513

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



<b>Total</b>	<b>574.718</b>	<b>513.635</b>
--------------	----------------	----------------

b) Resultado de aplicações compulsórias

	30.06.2020	30.06.2019
Vinculados ao Bacen	6.770	8.793
Vinculados ao SFH	3.549	5.435
<b>Total</b>	<b>10.319</b>	<b>14.228</b>

**Nota 7 Títulos e valores mobiliários**

a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Títulos para negociação	103.220	89.213
Títulos disponíveis para venda	3.224.517	3.029.681
Títulos mantidos até o vencimento	281.071	279.822
<b>Total</b>	<b>3.608.808</b>	<b>3.398.716</b>

b) Composição por carteira

	30.06.2020			31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor Contábil	Custo corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor Contábil
Carteira própria	2.810.828	10.246	2.821.074	2.672.179	4.721	2.676.900
Carteira financiada	503.497	(77)	503.420	306.154	(10)	306.144
Vinculados ao Bacen	-	-	-	156.842	71	156.913
Vinculados a garantias	284.400	(86)	284.314	258.701	58	258.759
<b>Total</b>	<b>3.598.725</b>	<b>10.083</b>	<b>3.608.808</b>	<b>3.393.876</b>	<b>4.840</b>	<b>3.398.716</b>

c) Composição e prazos nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

Vencimento em dias	30.06.2020							31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)		
	Valor contábil				Total			Total		
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil	Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil
<b>Títulos para negociação</b>	<b>81.386</b>	<b>19.024</b>	<b>-</b>	<b>2.810</b>	<b>103.222</b>	<b>(2)</b>	<b>103.220</b>	<b>89.213</b>	<b>-</b>	<b>89.213</b>
Fundo FII – SIA Corporate	2.190	-	-	-	2.190	-	2.190	2.522	-	2.522
Fundo FI RF Longo Prazo	79.072	-	-	-	79.072	-	79.072	78.047	-	78.047
Fundo FIF Mais	-	-	-	-	-	-	-	1.706	-	1.706
Cotas de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC	-	-	-	907	907	-	907	4.941	-	4.941
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	19.024	-	1.903	20.929	(2)	20.927	1.936	-	1.936
Fundo FI Multimercado	63	-	-	-	63	-	63	-	-	-
Fundo de Investimento Banco da Amazônia	61	-	-	-	61	-	61	61	-	61
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>3.702</b>	<b>-</b>	<b>191.255</b>	<b>3.029.560</b>	<b>3.214.432</b>	<b>10.085</b>	<b>3.224.517</b>	<b>3.024.841</b>	<b>4.840</b>	<b>3.029.681</b>
Ações de Companhias Abertas	3.643	-	-	-	10.811	(7.168)	3.643	10.811	(5.874)	4.937
Fundo FII – Banrisul Novas Fronteiras	-	-	-	4.777	3.478	1.299	4.777	7.931	3.613	11.544
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	-	154.078	2.099.925	2.255.142	(1.139)	2.254.003	2.722.799	(95)	2.722.704
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	336.528	324.808	11.720	336.528	177.920	2.491	180.411
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculada Garantia	-	-	2.131	157.587	159.776	(58)	159.718	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - Tit Caucionado	-	-	-	95.193	95.221	(28)	95.193	-	-	-
Posição Financiada - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	260.721	260.798	(77)	260.721	-	-	-
Fundo FIR - Santos Virtual	59	-	-	-	59	-	59	502	-	502
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	-	35.046	74.829	104.339	5.536	109.875	104.878	4.705	109.583
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>187.422</b>	<b>-</b>	<b>93.649</b>	<b>281.071</b>	<b>-</b>	<b>281.071</b>	<b>279.822</b>	<b>-</b>	<b>279.822</b>
CDB	-	19.206	-	-	19.206	-	19.206	18.318	-	18.318
Fundo FIP - Criatec II	-	-	-	5.274	5.274	-	5.274	4.988	-	4.988

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



Vencimento em dias	30.06.2020							31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)		
	Valor contábil				Total			Total		
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil	Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil
Posição Financiada - NTN	-	168.216	-	74.483	242.699	-	242.699	241.565	-	241.565
CVS - Títulos Públicos Federais	-	-	-	3.141	3.141	-	3.141	11.571	-	11.571
MOP - Títulos Caucionados	-	-	-	10.751	10.751	-	10.751	3.380	-	3.380
<b>Total</b>	<b>85.088</b>	<b>206.446</b>	<b>191.255</b>	<b>3.126.019</b>	<b>3.598.725</b>	<b>10.083</b>	<b>3.608.808</b>	<b>3.393.876</b>	<b>4.840</b>	<b>3.398.716</b>

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

Em 28.06.2016, o BRB adquiriu debênture da 1ª emissão do Correio Braziliense em troca de quitação de operação de crédito da emissora junto ao Banco. A referida emissão, no valor unitário de R\$ 1 milhão, possui como características:

- Remuneração: IPCA + 11% a.a.;
- Carência de um ano para pagamento de juros mensais, iniciadas em 25.05.2017;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.11.2017;
- Vencimento: 25.05.2021.

Em reunião da Assembleia Geral de Debenturistas titulares da debênture da 1ª emissão do Correio Braziliense, ocorrida em 24.05.2017, foi deliberada a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26.06.2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão. Foi determinado ainda um pagamento adicional pelo emissor e prêmio no valor total de R\$ 100, o qual foi realizado no dia 05.06.2017.

Em 12.07.2018, foi realizada nova Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures do Correio Braziliense, após nova renegociação com os credores, os debenturistas aprovaram a repactuação da referida debênture, que passou a ter as seguintes características:

- Remuneração: 140% do DI;
- Carência de pagamento de juros mensais até dia 25.05.2019;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.05.2020;
- Incorporação de juros mensais ao principal no período de 25.10.2017 até 25.04.2019;
- Vencimento: 25.05.2023.

Há provisão constituída para perdas nos moldes da Resolução CMN n.º 2.682/1999, R\$ 39.207 (R\$ 39.207 em 31.12.2019), correspondente a 100% do saldo atualizado da debênture. A Administração do BRB avaliou e entendeu que essa debênture, por ter características de operação de crédito, deveria atender a mesma norma de provisão das operações de crédito. Cabe esclarecer que o imóvel dado em garantia, por meio de alienação fiduciária, é suficiente para arcar com o total da dívida.

Em 25.06.2019 e 25.12.2019, o Correio Braziliense honrou a repactuação aprovada no dia 12.07.2018, em Assembleia Geral, e realizou o pagamento dos juros previsto durante o período de carência.

Em maio de 2020 o emissor encaminhou pedido de suspensão de pagamentos de juros e amortização de 3 parcelas, a saber, maio, junho e julho de 2020, em virtude da dificuldade



financeira encaminhada formalmente aos debenturistas. Até 30.06.2020 não foram definidas as condições em AGD para a repactuação, porém já houve manifestação de 100% dos credores favoráveis a suspensão e incorporação dos juros e amortização nas demais parcelas, não sendo alterado o vencimento do ativo.

Na BRB-DTVM, em 30.06.2020 houve reclassificação da debênture CRBZ11, considerando a Circular Bacen n.º 3.068/2001, passando esse título de disponível para venda para mantido até o vencimento. O movimento foi realizado pelo alinhamento da estratégia do Conglomerado, que irá aguardar o vencimento do instrumento, não havendo intenção de venda. Cabe ressaltar que tanto o índice de GAP quanto o fluxo do caixa acumulado contratado e acumulado demonstram capacidade para manutenção do TVM até o vencimento contratado, com data para 25.05.2023.

Para o cálculo das CVSSs, constatou-se a falta de mercado secundário para negociação desse ativo, impedindo uma avaliação adequada do seu preço de mercado. Assim sendo, considerando que as CVSSs possuem como contraparte o Tesouro Nacional e são custodiadas pela Cetip, a qual apura o valor atual do papel conforme o seu regramento de remuneração, optou-se por adotar o valor calculado pela clearing para sua contabilização, entendendo esse ser o valor justo do ativo e o valor que o BRB terá a receber pelos ativos conforme seu vencimento.

O FIP LSH, operação efetuada exclusivamente na carteira própria da BRB-DTVM, no âmbito do conglomerado BRB, foi constituído com o objetivo de investir na Companhia LSH Barra Empreendimentos imobiliários S.A para financiar a construção de empreendimento do setor hoteleiro na Barra da Tijuca – RJ.

A BRB-DTVM possui 276,05 cotas do FIP LSH que foram adquiridas em 09.10.2015 e 08.01.2016. Foi constituída provisão para perda de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo devido à deterioração do projeto e a baixa expectativa de sua realização, uma vez que o valor imobiliário reportado da avaliação do empreendimento, principal ativo da companhia investida, seria inferior aos compromissos assumidos, por meio da emissão de dívidas, Debêntures, dentre outros passivos, inclusive serviços essenciais, folha de pagamento, impostos e afins. Verificou-se que a empresa havia comprometido seu patrimônio, o que levou a BRB-DTVM a provisionar a operação em sua totalidade.

O Banco possui a intenção e a capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
<b>Nível 1 - valor de mercado</b>	<b>3.575.710</b>	<b>3.380.138</b>
Ativos financeiros para negociação	103.220	89.213
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.224.517	3.029.681
Ativos financeiros mantidos ao vencimento	247.973	261.244
<b>Nível 2 - precificação interna com dados observáveis no mercado</b>	<b>33.098</b>	<b>18.578</b>
Ativos financeiros mantidos ao vencimento	33.098	18.578

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB Consolidado a valor justo foram:

- Para os Títulos Públicos Federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 30.06.2020 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os Títulos Públicos Federais contidos na Carteira do BRB na data mencionada;
- Para as ações e Fundos Imobiliários, cuja cota possui negociação em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 30.06.2020. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos na data mencionada;

- Para as cotas do FIP Criatec II, em se tratando de fundo fechado e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.

e) Instrumentos financeiros derivativos

	Acima de 1 ano	Total
Derivativo SWAP	79	79
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>79</b>	<b>79</b>
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas pela Tesouraria do BRB, seguem os limites e critérios estabelecidos pelos normativos internos do Banco e a tomada de decisão é fundamentada levando em consideração a análise do cenário econômico bem como a relação de risco/retorno.

O BRB assumiu posição em swap vanilla, que é a modalidade de derivativo que permite pagamento de diferencial de juros durante a vigência do contrato, ou seja, permite a troca de riscos. No caso o BRB assumiu posição ativa em taxa de juros prefixado e passiva em pós-fixado gerando, no período, um resultado positivo de R\$ 79.

f) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	30.06.2020	30.06.2019 Reapresentado (nota 3u)
Títulos de rendas fixa	67.373	97.330
Títulos de renda variável	1.332	2.998
<b>Total</b>	<b>68.705</b>	<b>100.328</b>

**Nota 8 Operações de crédito, transação de arranjo de pagamento, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito**

a) Composição da carteira por tipo de devedor

	30.06.2020	%	31.12.2019	%
Pessoa física	11.514.501	90,8%	9.508.090	91,6%
Pessoa jurídica	1.171.436	9,2%	868.718	8,4%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	23.659	0,2%	20.426	0,2%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1.602	-	1.016	-
Alojamento e alimentação	47.263	0,4%	16.183	0,2%
Artes, cultura, esporte e recreação	15.895	0,1%	5.540	0,1%
Atividades administrativas e serviços complementares	192.898	1,5%	152.313	1,5%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1.738	-	883	-
Atividades imobiliárias	20.943	0,2%	17.651	0,2%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	38.405	0,3%	24.000	0,2%
Comércio	191.533	1,5%	110.039	1,1%
Construção	341.526	2,7%	287.395	2,8%
Educação	26.479	0,2%	22.778	0,2%
Eletricidade e gás	33.594	0,3%	46.206	0,4%
Indústrias de transformação	44.785	0,4%	28.702	0,3%
Indústrias extrativas	263	-	388	-
Informação e comunicação	22.665	0,2%	12.168	0,1%
Saúde humana e serviços sociais	37.380	0,3%	33.349	0,3%
Transporte, armazenagem e correio	96.661	0,8%	78.415	0,8%
Outras atividades de serviços	20.523	0,2%	7.869	0,1%
Outros	13.624	0,1%	3.397	0,0%
<b>Total</b>	<b>12.685.937</b>	<b>100%</b>	<b>10.376.808</b>	<b>100%</b>

b) Concentração das operações de crédito

	30.06.2020	%	31.12.2019	%
10 maiores devedores	308.454	2,4%	327.873	3,2%

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.06.2020	%	31.12.2019	%
50 maiores devedores seguintes	408.980	3,2%	367.039	3,5%
100 maiores devedores seguintes	314.418	2,5%	258.905	2,5%
Demais devedores	11.654.085	91,9%	9.422.991	90,8%
<b>Total</b>	<b>12.685.937</b>	<b>100%</b>	<b>10.376.808</b>	<b>100%</b>

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações vincendas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
Até 14 dias	36.754	65.207	14.369	7.994	3.362	871	481	480	683	130.201	84.344
De 15 a 30 dias	153.897	58.264	16.197	14.768	4.292	2.417	929	1.576	4.844	257.184	267.845
De 31 a 60 dias	129.803	85.931	26.573	23.430	6.032	2.229	917	1.565	5.435	281.915	235.074
De 61 a 90 dias	170.814	83.083	18.123	20.688	4.457	2.203	897	1.475	4.411	306.151	280.786
De 91 a 120 dias	33.266	52.546	8.992	7.434	2.825	594	1.530	266	348	107.801	83.758
De 121 a 150 dias	32.977	20.634	3.373	7.186	992	423	143	139	272	66.139	79.010
De 151 a 180 dias	318.718	176.225	49.066	54.008	12.000	6.318	2.712	3.655	12.365	635.067	576.440
De 181 a 360 dias	634.726	399.654	103.205	107.455	23.628	13.295	4.739	8.137	24.420	1.319.259	1.201.713
Acima de 360 dias	5.418.049	2.558.957	596.924	541.236	131.832	59.516	24.961	34.960	129.908	9.496.343	7.506.252
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>6.929.004</b>	<b>3.500.501</b>	<b>836.822</b>	<b>784.199</b>	<b>189.420</b>	<b>87.866</b>	<b>37.309</b>	<b>52.253</b>	<b>182.686</b>	<b>12.600.060</b>	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>5.907.199</b>	<b>2.640.970</b>	<b>630.115</b>	<b>647.067</b>	<b>132.901</b>	<b>73.226</b>	<b>27.818</b>	<b>30.688</b>	<b>225.238</b>	-	<b>10.315.222</b>

Operações vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
Até 14 dias	421	938	477	906	903	260	104	119	778	4.906	8.648
De 15 a 30 dias	356	297	4.745	2.357	1.447	984	1.009	588	2.639	14.422	10.195
De 31 a 60 dias	489	336	2.420	4.768	3.618	1.595	1.526	1.153	6.398	22.303	6.907
De 61 a 90 dias	-	-	-	637	2.338	1.434	943	740	2.522	8.614	6.398
De 91 a 120 dias	-	-	-	361	336	1.047	1.096	935	2.646	6.421	5.136
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	300	226	878	1.101	3.205	5.710	4.287
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	94	221	163	833	3.613	4.924	4.214
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	333	665	778	16.801	18.577	15.801
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>1.266</b>	<b>1.571</b>	<b>7.642</b>	<b>9.029</b>	<b>9.036</b>	<b>6.100</b>	<b>6.384</b>	<b>6.247</b>	<b>38.602</b>	<b>85.877</b>	-
<b>Total Geral em 30.06.2020</b>	<b>6.930.270</b>	<b>3.502.072</b>	<b>844.464</b>	<b>793.228</b>	<b>198.456</b>	<b>93.966</b>	<b>43.693</b>	<b>58.500</b>	<b>221.288</b>	<b>12.685.937</b>	-
Valor das Provisões em 30.06.2020	-	(17.511)	(8.445)	(23.797)	(19.846)	(28.190)	(21.847)	(40.950)	(221.288)	(381.874)	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>1.388</b>	<b>2.133</b>	<b>5.431</b>	<b>5.973</b>	<b>6.133</b>	<b>3.182</b>	<b>3.353</b>	<b>4.217</b>	<b>29.776</b>	-	<b>61.586</b>
<b>Total Geral em 31.12.2019</b>	<b>5.908.587</b>	<b>2.643.103</b>	<b>635.546</b>	<b>653.040</b>	<b>139.034</b>	<b>76.408</b>	<b>31.171</b>	<b>34.905</b>	<b>255.014</b>	-	<b>10.376.808</b>
Valor das Provisões em 31.12.2019	-	(13.217)	(6.356)	(19.592)	(13.903)	(22.922)	(15.586)	(24.434)	(255.014)	-	(371.024)

d) Transação de arranjo de pagamento

Operações vincendas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
Até 14 dias	4.695	3.370	3.632	3.718	1.223	251	137	107	482	17.615	31.035
De 15 a 30 dias	165.031	69.607	13.927	12.044	1.912	373	233	193	1.609	264.929	265.374
De 31 a 60 dias	48.166	21.292	5.260	4.333	909	232	126	95	570	80.983	86.733
De 61 a 90 dias	33.806	18.794	3.764	2.981	683	193	97	73	372	60.763	62.335
De 91 a 120 dias	998	1.786	453	376	81	20	13	7	35	3.769	5.387
De 121 a 150 dias	3.462	3.120	835	619	135	52	19	14	87	8.343	9.270
De 151 a 180 dias	41.258	24.306	4.976	3.768	1.129	312	163	129	496	76.537	72.035
De 181 a 360 dias	16.687	16.437	4.244	3.253	1.371	388	201	143	547	43.271	44.503
Acima de 360 dias	491	1.619	1.369	1.949	1.672	589	215	179	705	8.788	5.185
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>314.594</b>	<b>160.331</b>	<b>38.460</b>	<b>33.041</b>	<b>9.115</b>	<b>2.410</b>	<b>1.204</b>	<b>940</b>	<b>4.903</b>	<b>564.998</b>	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>302.607</b>	<b>208.604</b>	<b>35.227</b>	<b>23.600</b>	<b>4.349</b>	<b>1.108</b>	<b>716</b>	<b>686</b>	<b>4.960</b>	-	<b>581.857</b>

Operações vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
Até 14 dias	1.494	2.554	643	771	290	82	23	43	150	6.050	9.530
De 15 a 30 dias	-	-	5.831	1.480	597	218	131	70	284	8.611	10.569
De 31 a 60 dias	-	-	-	3.821	584	153	64	54	224	4.900	4.933
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	6.162	417	215	140	362	7.296	2.655

Operações vencidas											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2020	31.12.2019
De 91 a 120 dias	-	-	-	-	-	3.335	222	246	278	4.081	2.227
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	-	-	2.611	224	418	3.253	2.225
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	1.916	653	2.569	1.393
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	10.156	10.156	9.186
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>1.494</b>	<b>2.554</b>	<b>6.474</b>	<b>6.072</b>	<b>7.633</b>	<b>4.205</b>	<b>3.266</b>	<b>2.693</b>	<b>12.525</b>	<b>46.916</b>	-
<b>Total Geral em 30.06.2020</b>	<b>316.088</b>	<b>162.885</b>	<b>44.934</b>	<b>39.113</b>	<b>16.748</b>	<b>6.615</b>	<b>4.470</b>	<b>3.633</b>	<b>17.428</b>	<b>611.914</b>	-
Valor das Provisões em 30.06.2020	-	922	449	1.174	1.675	1.985	2.235	2.543	17.428	28.411	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>2.069</b>	<b>5.756</b>	<b>9.380</b>	<b>5.632</b>	<b>3.038</b>	<b>2.117</b>	<b>2.090</b>	<b>1.442</b>	<b>11.194</b>	-	<b>42.718</b>
<b>Total Geral em 31.12.2019</b>	<b>304.676</b>	<b>214.360</b>	<b>44.607</b>	<b>29.232</b>	<b>7.387</b>	<b>3.225</b>	<b>2.806</b>	<b>2.128</b>	<b>16.154</b>	-	<b>624.575</b>
Valor das Provisões em 31.12.2019	-	(1.072)	(446)	(877)	(739)	(968)	(1.403)	(1.490)	(16.154)	-	(23.149)

e) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2019
Saldo inicial	394.173	441.683	441.683
Constituição	192.326	398.350	199.612
Reversão	(98.963)	(261.710)	(138.644)
Total provisões constituídas (revertidas)	93.363	136.640	60.968
Transferência para prejuízo	(77.251)	(184.150)	(77.769)
Saldo final	410.285	394.173	424.882
Créditos recuperados	41.969	100.318	34.104

f) Renegociações

	30.06.2020	30.06.2019
Operações renegociadas	1.710.189	1.544.033

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

g) Composição das provisões para outros créditos

	30.06.2020	31.12.2019
Pagamentos a ressarcir	(1.163)	(1.163)
Provisão para perdas com fraudes	(2.253)	(1.556)
Outros créditos de liquidação duvidosa	(58)	(58)
<b>Total</b>	<b>(3.474)</b>	<b>(2.777)</b>

h) Rendas de operações de crédito

	30.06.2020	30.06.2019
Comercial	1.117.331	1.041.939
Industrial	953	2.023
Rural	9.426	5.836
Imobiliário	49.238	40.951
Recuperação de prejuízo	42.096	40.382
<b>Total</b>	<b>1.219.044</b>	<b>1.131.131</b>

## Nota 9 Outros instrumentos financeiros

a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Rendas a receber (nota 9b)	19.675	18.577
Negociação e intermediação de valores	260	116
Créditos específicos	-	7

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
<b>Total</b>	<b>19.935</b>	<b>18.700</b>

b) Rendas a receber

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Comissões e corretagens a receber	311	383
Dividendos/juros sobre capital próprio	15	74
Serviços prestados a receber	17.430	16.141
Outras rendas a receber	1.919	1.979
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>18.577</b>

**Nota 10 Relações interfinanceiras e interdependências**

a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019
Relações Interfinanceiras	120.621	100.632
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	15.921	-
Créditos vinculados	104.700	100.632
Relações interdependências	39.382	33.162
<b>Total</b>	<b>160.003</b>	<b>133.794</b>

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

b.1. SFH – FCVS

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	30.06.2020			31.12.2019		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	3.941	(3.506)	435	3.840	(3.415)	425
Habilitados e não homologados (2)	1.571	(932)	639	3.505	(2.079)	1.426
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	98.857	(67.335)	31.522	96.630	(65.494)	31.136
Habilitados e homologados (4)	65.975	-	65.975	62.940	-	62.940
Outros (5)	6.348	(1.959)	4.389	6.228	(1.923)	4.305
<b>Total</b>	<b>176.692</b>	<b>(73.732)</b>	<b>102.960</b>	<b>173.143</b>	<b>(72.911)</b>	<b>100.232</b>

(1) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB.

(2) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS.

(3) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal.

(4) Representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização.

(5) Referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

b.2. SFH – FGTS a ressarcir

	30.06.2020	31.12.2019
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	1.740	400



## Nota 11 Outros valores e bens

### a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019
Bens não de uso próprio e outros valores e bens	147.096	132.819
Despesas antecipadas	2.181	534
<b>Total</b>	<b>149.277</b>	<b>133.353</b>

### b) Bens não de uso próprio e outros valores e bens

	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Saldo em 30.06.2020
Bens não de uso próprios (1)	160.594	15.937	-	176.531
Material em estoque	1.540	1.960	(1.726)	1.774
Provisões para desvalorização	(29.315)	(2.757)	863	(31.209)
<b>Total</b>	<b>132.819</b>	<b>15.140</b>	<b>(863)</b>	<b>147.096</b>

(1) Bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade.

## Nota 12 Outros créditos

### a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019
Adiantamentos e antecipações salariais	23.593	8.052
Impostos e contribuições a compensar	50.596	53.171
Pagamentos a ressarcir	22.277	33.699
Valores a receber – sociedades ligadas	18.416	12
Devedores por depósitos em garantia	807.181	762.669
Devedores diversos – país	78.615	55.541
<b>Total</b>	<b>1.000.678</b>	<b>913.144</b>

### b) Devedores por depósitos em garantia

	30.06.2020	31.12.2019
Fiscais	746.179	716.045
Trabalhistas	30.129	20.836
Outros	30.873	25.788
<b>Total</b>	<b>807.181</b>	<b>762.669</b>

## Nota 13 Outros investimentos

	Saldo em 31.12.2019	Adições	Saldo em 30.06.2020
Incentivos fiscais, ações e cotas	384	1	385
Outros	48	1	49
Provisão para perdas	(148)	(28)	(176)
<b>Total</b>	<b>284</b>	<b>(26)</b>	<b>258</b>

## Nota 14 Investimentos em controladas

Quantidade de ações	Corretora Seguros BRB	BSB Participações
Capital social	47.178.000	305.728
N.º de ações do BRB		
Ordinárias	26.778.000	2.315.119
Percentual de participação	100,00%	99,99%

Movimento do investimento	Corretora Seguros BRB	BSB Participações	Total
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>93.130</b>	<b>93</b>	<b>93.223</b>
Equivalência patrimonial	27.937	(22)	27.915
Dividendos distribuídos	(8.839)	-	(8.839)
<b>Saldos em 30.06.2019</b>	<b>112.228</b>	<b>71</b>	<b>112.299</b>
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>136.981</b>	<b>37</b>	<b>137.018</b>
Equivalência patrimonial	43.694	(20)	43.674
Dividendos distribuídos	(17.592)	-	(17.592)
<b>Saldos em 30.06.2020</b>	<b>163.083</b>	<b>17</b>	<b>163.100</b>

O total de equivalência apresentada nessa nota é composto pelos investimentos em controlada mais o resultado de (R\$ 1.232) do *joint venture* da Global (nota 22c).

## Nota 15 Imobilizado de uso

### a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				30.06.2020	31.12.2019
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	34.966	(34.789)	177	8.411
Terrenos e edificações	0% a 4%	62.806	(38.073)	24.733	21.463
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	13		13	-
Sistemas de comunicação e segurança	10%	13.081	(1)	13.080	5.085
Sistemas de processamento de dados e transporte	20%	101.689	(73.169)	28.520	23.019
<b>Total</b>		<b>212.555</b>	<b>(146.032)</b>	<b>66.523</b>	<b>57.978</b>

### b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Saldo em 30.06.2020
Móveis e equipamentos em estoque	0%	120	575	-	695
Terrenos	0%	16.857	-	(4)	16.853
Edificações	4%	46.000	-	(47)	45.953
Instalações	10%	6.909	89	-	6.998
Imobilizações em curso	0%	-	2.372	(2.167)	205
Móveis e equipamentos de uso	10%	26.594	474	-	27.068
Sistema de processamento de dados	20%	86.122	14.433	(243)	100.312
Sistema de comunicação e segurança	10%	12.260	822	(1)	13.081
Sistema de transporte	20%	1.917	-	(540)	1.377
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	-	13	-	13
<b>Subtotal</b>	-	<b>196.779</b>	<b>18.778</b>	<b>(3.002)</b>	<b>212.555</b>
Depreciação acumulada	-	(138.801)	(8.026)	795	(146.032)
<b>Total</b>	-	<b>57.978</b>	<b>10.752</b>	<b>(2.207)</b>	<b>66.523</b>

## Nota 16 Intangível

	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Saldo em 30.06.2020
Direitos relativos a carteira de clientes	-	-	1.500	-	1.500
Outros ativos intangíveis (1)	10 a 20%	256.760	26.152	(6.578)	276.334
Amortização acumulada	-	(134.653)	(29.434)	6.246	(157.841)
<b>Total</b>	-	<b>122.107</b>	<b>(1.782)</b>	<b>(332)</b>	<b>119.993</b>

(1) Refere-se basicamente a *softwares*

## Nota 17 Depósitos

### a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
<b>Depósitos à vista</b>	<b>1.111.531</b>	<b>784.672</b>
Pessoas físicas	377.776	229.728
Pessoas jurídicas	439.338	344.318
Vinculados	27.094	16.077
Governos	962	1.379
Depósitos à vista de ligadas	252.153	171.891
Depósitos de instituições do sistema financeiro	13.749	20.822
Contas encerradas com saldo	459	457
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>2.250.709</b>	<b>2.057.390</b>
Pessoas físicas	2.085.916	1.915.389
Pessoas jurídicas	145.836	133.781
Empresas ligadas	18.849	8.102
PJ – instituição financeira	108	118
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>851.285</b>	<b>-</b>
<b>Depósitos em moedas estrangeiras</b>	<b>47.088</b>	<b>-</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>9.661.910</b>	<b>8.994.379</b>

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Pessoas físicas	3.742.964	3.586.561
Pessoas jurídicas	2.015.419	1.779.443
Empresas ligadas	197.471	160.578
GDF	1.075.504	1.280.746
Outros governos	66.918	38.765
Depósitos judiciais com remuneração	2.273.946	2.145.159
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	3.011	3.127
Não ligadas com garantia especial FGC	286.677	-
Moeda eletrônica - cartão pré pago	17.140	1.246
<b>Total</b>	<b>13.939.663</b>	<b>11.837.687</b>

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencido	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Depósitos à vista	1.111.531	-	-	-	-	-	1.111.531	784.672
Depósitos de poupança	2.250.709	-	-	-	-	-	2.250.709	2.057.390
Depósitos interfinanceiros	-	-	163.578	687.707	-	-	851.285	-
Depósitos em moeda estrangeira	-	47.088	-	-	-	-	47.088	-
Depósitos a prazo	2.276.956	1.515.541	1.166.604	3.857.383	704.169	141.257	9.661.910	8.994.379
Moeda eletrônica - cartão pré pago	17.140	-	-	-	-	-	17.140	1.246
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>5.656.336</b>	<b>1.562.629</b>	<b>1.330.182</b>	<b>4.545.090</b>	<b>704.169</b>	<b>141.257</b>	<b>13.939.663</b>	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>4.991.594</b>	<b>1.529.988</b>	<b>914.403</b>	<b>3.055.502</b>	<b>1.203.698</b>	<b>142.502</b>	-	<b>11.837.687</b>

c) Despesas de depósitos

	30.06.2020	30.06.2019
Despesas de depósitos de poupança	(33.167)	(42.517)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(1.087)	(5.967)
Despesas de depósitos a prazo	(109.265)	(151.391)
Outros	(34.945)	(49.286)
<b>Total</b>	<b>(178.464)</b>	<b>(249.161)</b>

**Nota 18 Captação no mercado aberto**

a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019
Carteira própria	498.946	314.288
Recompras a liquidar	498.946	314.288
Letras Financeiras do Tesouro	260.487	104.999
Notas do Tesouro Nacional	238.459	209.289
Carteira de terceiros	151.449	8.881
Recompras a liquidar	151.449	8.881
Notas do Tesouro Nacional	151.449	8.881
<b>Total</b>	<b>650.395</b>	<b>323.169</b>

b) Despesa de captação

	30.06.2020	30.06.2019
Carteira própria	(10.874)	(108)
Carteira de terceiros	(3.242)	(16.007)
<b>Total</b>	<b>(14.116)</b>	<b>(16.115)</b>

**Nota 19 Dívidas subordinadas**

A letra financeira subordinada – LFS/LFSN foi criada pela Medida Provisória n.º 472/2009, posteriormente convertida em Lei n.º 12.249/2010. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN n.º 4.123/2012.

a) Resumo do título por indexador e vencimento:

Índice	Indexador	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2020	31.12.2019
LFS	CDI 115% a 130%	-	-	-	-	-	-	5.557
LFS	IPCA 6,7% a 7,2%	-	-	-	-	-	-	33.583
LFSN	CDI 119% a 150%	-	20.921	123.597	97.140	18.026	259.684	253.572
LFSN	IPCA 4,48% a 8,36%	-	322.305	17.753	-	5.548	345.606	328.949
<b>Total em 30.06.2020</b>		-	<b>343.226</b>	<b>141.350</b>	<b>97.140</b>	<b>23.574</b>	<b>605.290</b>	-
<b>Total em 31.12.2019</b>		<b>17.068</b>	<b>22.072</b>	<b>464.364</b>	<b>95.141</b>	<b>23.016</b>	-	<b>621.661</b>

**Nota 20 Outros passivos financeiros**

a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019
Recursos letras hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares (nota 20b)	224.548	204.501
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (nota 20c)	106.779	128.457
<b>Total</b>	<b>331.327</b>	<b>332.958</b>

b) Recursos de letras hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	30.06.2020	31.12.2019
Recursos de letras de crédito imobiliário	5.757	22.027	23.657	68.690	93.159	287	213.577	193.748
Letras financeiras	-	-	10.971	-	-	-	10.971	10.753
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>5.757</b>	<b>22.027</b>	<b>34.628</b>	<b>68.690</b>	<b>93.159</b>	<b>287</b>	<b>224.548</b>	-
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>20.006</b>	<b>20.221</b>	<b>29.401</b>	<b>40.409</b>	<b>94.464</b>	-	-	<b>204.501</b>

b.2 Despesa de letras

	30.06.2020	30.06.2019
Despesas de letras de crédito imobiliário	(3.059)	(4.742)
Despesas de letras financeiras	(23.901)	(36.461)
<b>Total</b>	<b>(26.960)</b>	<b>(41.203)</b>

c) Segregação por tipo de recursos

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.06.2020	31.12.2019
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	80	80
Banco do Brasil (FCO)	2,94% a.a. até 7% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Fevereiro de 2031	23.323	23.962
BNDES	0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TJLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Junho de 2030	35.821	50.946
Finame	0,9% a.a. até 7,0% a.a. + TJLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2025	47.555	53.469
<b>Total</b>				<b>106.779</b>	<b>128.457</b>

c.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	30.06.2020	31.12.2019
Tesouro Nacional	16	32	32	-	80	80
Banco do Brasil (FCO)	4.748	10.224	4.920	3.431	23.323	23.962
Industrial	3.231	7.108	3.903	2.785	17.027	18.690

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	30.06.2020	31.12.2019
Rural	1.517	3.116	1.017	646	6.296	5.272
<b>BNDES</b>	<b>6.331</b>	<b>9.711</b>	<b>7.886</b>	<b>11.893</b>	<b>35.821</b>	<b>50.946</b>
Industrial	137	580	597	96	1.410	11.550
Rural	6.194	9.131	7.289	11.797	34.411	39.396
<b>Finame</b>	<b>18.452</b>	<b>23.251</b>	<b>5.852</b>	<b>-</b>	<b>47.555</b>	<b>53.469</b>
Industrial	7.999	8.284	512	-	16.795	21.044
Rural	10.453	14.967	5.340	-	30.760	32.425
<b>Total em 30.06.2020</b>	<b>29.547</b>	<b>43.218</b>	<b>18.690</b>	<b>15.324</b>	<b>106.779</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2019</b>	<b>34.401</b>	<b>52.254</b>	<b>24.199</b>	<b>17.603</b>	<b>-</b>	<b>128.457</b>

## Nota 21 Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

### a) Contingências de risco provável e Obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.06.2020
Trabalhistas	52.643	600	(6.803)	(1.627)	3.005	47.818
Cíveis	28.980	3.343	(2.120)	(765)	1.549	30.987
<b>Subtotal</b>	<b>81.623</b>	<b>3.943</b>	<b>(8.923)</b>	<b>(2.392)</b>	<b>4.554</b>	<b>78.805</b>
Fiscais – CSLL	461.476	39.734	(17.507)	(3.674)	4.944	484.973
INSS – PLR	18.740	-	-	-	106	18.846
Salário Educação	2.425	-	-	-	11	2.436
Cofins	2.993	-	-	(3.008)	15	-
PIS	486	-	-	(489)	3	-
IRPJ	15.368	-	-	-	110	15.478
Outros tributos	306	-	(51)	-	-	255
<b>Subtotal</b>	<b>501.794</b>	<b>39.734</b>	<b>(17.558)</b>	<b>(7.171)</b>	<b>5.189</b>	<b>521.988</b>
<b>Total</b>	<b>583.417</b>	<b>43.677</b>	<b>(26.481)</b>	<b>(9.563)</b>	<b>9.743</b>	<b>600.793</b>

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

#### a.1 - Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m.

#### a.2 - Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano



Collor. Vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e entidades de defesa de consumidores, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

### a.3 - Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da CSLL, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da tese da coisa julgada, o BRB ajuizou a ação anulatória (2006.34.00.001140-3), em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio da ação ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação, nos autos da ação Anulatória de Débito Fiscal n.º 2003.34.00.043653-3.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal – MPF n.º 01.1.01.00-2007-00666-4, da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória n.º 74082-94.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em 09 de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

### a.4 - Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) são objeto de discussão na esfera administrativa. A primeira (NFLD n.º 37.135.117-0) refere-se às contribuições previdenciárias patronal (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

### b) Contingências de risco possível

	30.06.2020		31.12.2019	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	125	168.858	97	181.504
Trabalhista	76	15.156	65	9.829
Fiscal	11	9.658	10	136.171



212

193.672

172

327.504

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3p.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à Regius tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a Regius, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a Regius, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entende-se como possível a condenação ao Banco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juízo quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação. A estimativa da perda é de R\$ 6.084.

Há, também, processos de natureza trabalhista, com probabilidade de perda definida como possível que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Existem, ainda, processos de natureza fiscal com probabilidade de perda possível, relativas a autuações do INSS, originadas de PLR, e da Receita Federal, decorrentes de suposta falta do recolhimento da CSLL/IRPJ.

## Nota 22 Outras obrigações

### a) Resumo

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Relações interfinanceiras e interdependências	517.659	494.123
Outras	640.377	572.472
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	92.097	41.935
Carteira de câmbio	37	34
Fiscais e previdenciárias (nota 22b)	103.027	124.854
Sociais e estatutárias	65.188	57.440
Negociação de intermediação e valores	11	5
Recursos para destinação específica	44	44
Diversas (nota 22c)	379.973	348.160
<b>Total</b>	<b>1.158.036</b>	<b>1.066.595</b>

### b) Fiscais e previdenciárias

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.06.2020	31.12.2019
Impostos e contribuições sobre salários	21.695	29.239
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	7.651	3.884
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.748	2.211
Impostos e contribuições – outros	13.387	11.203
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	58.546	78.317
<b>Total</b>	<b>103.027</b>	<b>124.854</b>

c) Diversas

	30.06.2020	31.12.2019 Reapresentado (nota 3u)
Cheques administrativos	1.103	6.565
Credores por recursos a liberar	37.845	12.502
Obrigações para aquisição de bens e direitos	332	332
Obrigações por convênios oficiais	15.307	14.058
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	26.762	28.219
Provisão para pagamentos a efetuar	196.011	144.939
Credores Diversos - país	51.291	31.410
Obrigações com bandeiras e associados BRBCard	5.619	6.914
Joint venture (1)	2.766	1.534
Outras	42.937	101.687
<b>Total</b>	<b>379.973</b>	<b>348.160</b>

(1) Refere-se a passivo a descoberto de participação na joint venture Global Payments.

**Nota 23 Patrimônio líquido**

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 75,44% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais (75,44% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais em 31.12.2019).

	30.06.2020	31.12.2019
Ordinárias	28.014.650	28.014.650
Preferenciais	8.290.000	8.290.000
<b>Total</b>	<b>36.304.650</b>	<b>36.304.650</b>

b) Base de cálculo dos dividendos

	30.06.2020	31.12.2019
Lucro líquido	200.047	418.836
Reserva legal	(10.002)	(20.942)
Base de cálculo de dividendo	190.045	397.894
Dividendo proposto (25%)	47.511	
Dividendo proposto (40%)		158.892
Juros sobre Capital Próprio	22.041	100.843
Dividendo	-	58.315
Imposto de renda retido na fonte	(79)	(266)
Juros sobre Capital Próprio pagos antecipadamente	25.549	-
Dividendos/n.º de ações ON	0,6880	1,5704
Dividendos/ n.º de ações PN	0,7568	1,7274

O Consad, em sua 717ª Reunião Ordinária, realizada em 19.02.2020, aprovou o pagamento antecipado de dividendos referentes ao 2º semestre de 2019, no valor de R\$ 58.315, que correspondem a R\$ 1,5704 por ação ON e R\$ 1,7274 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 11.03.2020.

Na 722ª Reunião Ordinária, realizada em 14.05.2020, o Consad aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio referentes ao 1º semestre de 2020, no valor de R\$ 25.549, que correspondem a R\$ 0,6880 por ação ON e R\$ 0,7568 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 09.06.2020.

## Nota 24 Imposto de Renda e Contribuição Social

### a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	30.06.2020	30.06.2019
<b>Resultado antes do IR, CSLL e participações</b>	<b>325.793</b>	<b>296.579</b>
<b>Participações nos lucros</b>	<b>(32.040)</b>	<b>(26.510)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>293.753</b>	<b>270.069</b>
Alíquotas vigentes	45%	40%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(132.189)</b>	<b>(108.028)</b>
<b>Efeitos tributários na apuração dos tributos</b>	<b>59.657</b>	<b>11.423</b>
Equivalência Patrimonial	16.976	11.134
Juros s/ Capital Próprio	20.279	-
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	165	(14)
Outros Valores	22.237	303
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(94.634)</b>	<b>(64.205)</b>
<b>Passivo Fiscal Diferido</b>	<b>(1.793)</b>	<b>(1.642)</b>
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>19.036</b>	<b>(31.170)</b>
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>(77.391)</b>	<b>(97.017)</b>

### b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	205.799	84.269	(71.362)	218.706
Provisões trabalhistas	23.588	1.898	(3.704)	21.782
Provisões cíveis	12.460	2.098	(1.075)	13.483
Provisões fiscais	11.548	110	(850)	10.808
Provisão para perdas com FCVS	25.753	712	(343)	26.122
Desvalorização de títulos livres	24.810	-	(5)	24.805
Provisão para desvalorização de bens não de uso	13.022	1.494	(682)	13.834
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	2.994	1.883	(875)	4.002
Previdência complementar	182.857	7.310	(27.241)	162.926
Outras	12.554	17.222	(11.259)	18.517
<b>Total Diferenças Intertemporais</b>	<b>515.385</b>	<b>116.996</b>	<b>(117.396)</b>	<b>514.985</b>
Prejuízo Fiscal do IR 25%	496	156	(495)	157
Base Negativa da CSLL 15%	695	123	(694)	124
<b>Total</b>	<b>516.576</b>	<b>117.275</b>	<b>(118.585)</b>	<b>515.266</b>

### c) Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2020	137.465	156	123	3.806	141.550
2021	100.985	-	-	-	100.985
2022	42.145	-	-	-	42.145
2023	45.118	-	-	-	45.118
2024	39.190	-	-	-	39.190
2025 a 2029	146.278	-	-	-	146.278
<b>Total</b>	<b>511.181</b>	<b>156</b>	<b>123</b>	<b>3.806</b>	<b>515.266</b>

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

### d) Passivo fiscal diferido

	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2020
TVM	5.258	6.267	(2.701)	8.824
Diferenças Intertemporais	44.949	1.897	(104)	46.742
<b>Total</b>	<b>50.207</b>	<b>8.164</b>	<b>(2.805)</b>	<b>55.566</b>



## Nota 25 Receitas e despesas

### a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	30.06.2020	30.06.2019 Reapresentado (nota 3u)
<b>Rendas de prestação de serviços</b>	<b>52.343</b>	<b>38.966</b>
Rendas de cartão	31.085	28.585
Rendas de administração de fundos	6.364	7.474
Serviços de custódia e corretagem	550	926
Comissões de Depósitos Judiciais	1.845	1.981
BRB Mobilidade (1)	12.499	-
<b>Rendas de tarifas</b>	<b>98.432</b>	<b>83.526</b>
<b>Rendas de pessoa física</b>	<b>52.778</b>	<b>48.985</b>
Rendas de pacotes de serviços	22.457	22.838
Rendas de serviços prioritários	12.251	13.697
Rendas de serviços diferenciais	17.116	11.719
Rendas de serviços especiais	954	731
<b>Rendas de pessoa jurídica</b>	<b>45.654</b>	<b>34.541</b>
<b>Total</b>	<b>150.775</b>	<b>122.492</b>

(1) Em novembro de 2019, o Conglomerado BRB assumiu o processamento do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do Distrito Federal.

### b) Despesas de pessoal

	30.06.2020	30.06.2019
Despesas de pessoal – benefícios	(52.229)	(49.442)
Despesas de pessoal – encargos sociais	(122.423)	(123.389)
Despesas de pessoal – proventos (1)	(253.538)	(237.096)
Despesas de honorários	(5.476)	(4.939)
Outros	(3.874)	(4.315)
<b>Total</b>	<b>(437.540)</b>	<b>(419.181)</b>

(1) No dia 08 de junho de 2020, foi divulgado o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, para adesão no período de 15 a 19 de junho de 2020. Foram registradas 77 adesões. Não foi aprovada a ampliação do número de desligamentos até o momento. O valor orçado para o programa foi R\$ 8.367.

### c) Outras despesas administrativas

	30.06.2020	30.06.2019 Reapresentado (nota 3u)
Despesas de água, energia e gás	(4.291)	(4.753)
Despesas de aluguéis	(8.367)	(8.315)
Despesas de comunicações	(5.182)	(2.666)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(4.302)	(6.054)
Despesas de processamento de dados	(78.439)	(75.637)
Despesas de propaganda e publicidade	(22.953)	(10.530)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(11.117)	(10.921)
Despesas de serviços de terceiros	(37.508)	(39.372)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(17.430)	(16.773)
Despesas de serviços técnicos especializados	(5.325)	(7.070)
Despesas de transportes	(2.911)	(2.076)
Despesas de amortização e depreciação	(37.460)	(31.220)
Outras despesas administrativas	(14.111)	(8.227)
<b>Total</b>	<b>(249.396)</b>	<b>(223.614)</b>

### d) Outras receitas operacionais

	30.06.2020	30.06.2019
Recuperação de encargos e despesas	13.530	10.563
Outras rendas operacionais	29.330	31.115
Outras	8.628	4.402
<b>Total</b>	<b>51.488</b>	<b>46.080</b>



e) Outras despesas operacionais

	30.06.2020	30.06.2019
Despesas com serviços associados a transações	(7.507)	(4.514)
Atualização monetária	(9.550)	(13.033)
Despesa de comercialização de cartões	(38.561)	(30.556)
Outras despesas financeiras	(30.798)	(30.681)
Despesas com descontos concedidos em renegociações	(6.008)	(1.277)
Comissão de correspondentes	(13.185)	(8.348)
Variação cambial	(3.188)	(3.248)
Outras despesas	(36.399)	(10.773)
<b>Total</b>	<b>(145.196)</b>	<b>(102.430)</b>

f) Resultado não operacional

	30.06.2020	30.06.2019
Resultado na alienação de valores e bens	192	1.348
Perdas de capital	(2.376)	(926)
Ganho ou perda na venda de bens não de uso próprio	(1.805)	(703)
Outras	780	830
<b>Total</b>	<b>(3.209)</b>	<b>549</b>

**Nota 26 Gestão de riscos e gestão do capital**

a) Gestão de riscos

O BRB conta com estrutura de gestão de riscos compatível com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Compete à Superintendência de Risco Institucional (Suris) a gestão dos riscos operacional, socioambiental, reputacional e de imagem, de mercado, IRRBB, de liquidez e de crédito. As gerências que compõem a Suris atuam na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos financeiros e não financeiros, bem como no planejamento de capital. São feitos o monitoramento dos riscos inerentes aos negócios da organização e a apuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos identificados, de forma a atender às exigências normativas dos órgãos reguladores e subsidiar a definição das estratégias orçamentárias da instituição. São considerados também os riscos relacionados a serviços terceirizados e as ações necessárias para a aculturação do corpo funcional em relação à prevenção dos riscos geridos, com o intuito de minimizar prejuízos financeiros e de imagem ao BRB. Para garantir a transparência, a equidade de tratamento e as melhores práticas de governança corporativa, a Suris gerencia os riscos institucionais e o capital por meio de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos específicos, que contam com a participação de membros da Alta Administração. O organograma e o detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos podem ser consultados no site de Relações com Investidores do BRB - Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/> (não auditado).

b) Índice de Basileia e de Imobilização

O Banco realiza a apuração consolidada considerando o conglomerado prudencial, conforme Resolução CMN n.º 4.280/2013, sendo o índice de Basileia apresentado superior ao mínimo de 9,25% exigido pela autoridade monetária, considerando os novos valores da parcela ACPConservação, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.783/2020.

Base de cálculo – Índice de Basileia	Conglomerado Prudencial	
	30.06.2020	31.12.2019
Patrimônio de Referência		
Nível I (Capital Principal + Complementar)	1.672.392	1.494.555
Nível II	110.128	172.974
<b>Total</b>	<b>1.782.520</b>	<b>1.667.529</b>

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Parcela de risco de crédito	11.078.766	9.318.818
Parcela de risco de mercado – ações	122	122
Parcela de risco de mercado - câmbio	34.230	48.727
Parcela de risco de mercado - commodities	1.212	1.129
Parcela de risco operacional	847.386	864.184
<b>Total</b>	<b>11.961.716</b>	<b>10.232.980</b>

<b>Índices</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Índice de Capital Principal	13,98%	14,61%
Índice de Nível I	13,98%	16,30%
Índice de Basileia	14,90%	16,30%
Razão de Alavancagem	7,83%	8,08%

<b>Margens</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Margem sobre o PR considerando IRRBB e ACP (1)	246.647	547.983
Índice de imobilização	12,74%	11,62%
Índice da margem de imobilização	74,51%	76,76%
Margem de imobilização	664.118	640.019
IRRBB	429.415	45.083

(1) O cálculo da margem considera o valor da parcela *IRRBB* e o *adicional de capital principal*.

### Composição do Capital

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo CMN consiste no somatório de três itens:

- Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais.
- Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I. O BRB não dispõe de instrumentos nessa categoria.
- Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o PR Total. No BRB compõem o Nível II Letras Financeiras Subordinadas sem previsão de resgates antecipados.

### Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) consiste na soma das seguintes parcelas, conforme Circulares Bacen n.º 3.644/2013, n.º 3.645/2013, n.º 3.638/2013, n.º 3.639/2013, n.º 3.641/2013, n.º 3.640/2013:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} (RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS}) + RWA_{OPAD}.$$

### Principais variações no semestre

- Patrimônio de Referência: Aumento de 5,6% em função do lucro no trimestre e redução dos ajustes prudenciais relativos a créditos tributários. No nível II a queda foi decorrente do decaimento das Letras Financeiras Subordinadas, conforme regras da Resolução n.º 4.192/2013.
- RWA Crescimento dos ativos ponderados pelo risco total, em decorrência, principalmente, do incremento da parcela de risco de crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) em 9,2%, impactada pelo aumento da carteira de crédito.
- Índice de Basileia: Redução de 0,4 pontos percentuais em função do crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA) superior ao aumento do PR.



- IRRBB<sub>(1)</sub>: Aumento de 27,4% em virtude das variações da abordagem de valor econômico ( $\Delta$ EVE) e de resultado de intermediação financeira  $\Delta$ NII, em cumprimento da Circular BCB nº 3.876/2018, impactadas especialmente pelo aumento das operações de crédito.

(1) Risco atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O Conglomerado Prudencial BRB cumpre todos os requisitos de capital previstos pela Resolução n.º 4.193/2013.

#### b) Gestão do Capital

O monitoramento e controle do capital mantido pelo BRB são realizados de forma a condicionar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, considerando o ambiente econômico e comercial onde atua. Além disso, dispomos de mecanismos de gestão implementados para assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades negociais e fazer face aos riscos a que a estamos sujeitos, bem como atender aos requerimentos regulatórios de capital. Esses mecanismos são relatórios gerenciais, análises de riscos e impactos no capital decorrentes de propostas de novos produtos, serviços, testes de estresse, projeções de capital em cenários prováveis e adversos, ou quaisquer outras ações que possam acarretar alterações no Plano de Capital aprovado.

O Conglomerado BRB busca manter, permanentemente, uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades, para e fazer face aos riscos mensuráveis assumidos (em situações normais ou de estresse), para suportar eventuais perdas oriundas de riscos não mensuráveis e para viabilizar possíveis oportunidades de negócios, sem deixar de cumprir as exigências regulatórias vigentes.

Na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) estão estabelecidos *buffers* de capital mínimos definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesta dimensão, foram definidos pisos institucionais para o índice de Basileia, índice de Capital Principal e Margem Mínima de PR considerando o IRRBB e o ACP. Os pisos mencionados são a tolerância máxima a risco em função do Patrimônio de Referência, já que a Instituição não pretende trabalhar em estados de alerta nem de contingência de capital

A instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Há uma unidade responsável por essa gestão com sistemas, rotinas e procedimentos definidos para o gerenciamento de capital, apuração mensal dos níveis de Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), do índice de Solvabilidade da Instituição, da Razão de Alavancagem (RA), do Índice de Imobilização, Índice de Capital Principal e Índice de Nível I.

#### c) Análise de sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008)

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB em atendimento à Instrução CVM n.º 475/2008. Para a realização desta análise, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e Circular Bacen n.º 3.354/2007).

- A carteira de negociação (trading book) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.

- A carteira bancária (banking book) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.



A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por ações e moedas estrangeiras. A carteira bancária é formada por operações de crédito, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, depósitos a prazo, poupança, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, dentre outros papéis.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (trading book) e bancária (banking book). O cenário I foi desenhado pela área de cenários e projeções da Instituição e reflete maior probabilidade de ocorrência para os próximos três meses, com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2020. Os cenários II e III foram combinações de resultados adversos para o Conglomerado Prudencial BRB. Para a simulação destes cenários, as curvas de juros, os índices e as taxas cambiais foram estressados conforme orientações da Instrução CVM nº 475/2008.

Cenário I: As premissas utilizadas com base no cenário econômico – em junho de 2020 – foram: Selic a 2,25% a.a. projetada 1,75% a.a.; taxa de câmbio reais/dólar a R\$ 5,48 projetada a R\$ 5,25; taxa de câmbio reais/euro a R\$ 6,15 projetada a R\$ 5,71; Ibovespa a 95.056 pontos projetado a 75.292 pontos; IPCA a 2,13% a.a. projetado a 2,46% a.a.; e IGP-M a 7,31% a.a. projetado a 8,33% a.a.

Cenário II: Foi aplicado um choque paralelo de 25% nas variáveis de mercado às quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

Cenário III: Foi aplicado um choque paralelo de 50% nas variáveis de mercado às quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Renda variável	(13)	(15)	(30)
Câmbio	(199)	(863)	(1.725)
<b>Total</b>	<b>(212)</b>	<b>(878)</b>	<b>(1.755)</b>

A seguir, estão descritos os resultados para a carteira bancária:

Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Prefixados	169.931	(409.657)	(787.725)
Inflação	(28.041)	(27.170)	(56.667)
Renda variável	(757)	(911)	(1.822)
<b>Total</b>	<b>141.133</b>	<b>(437.738)</b>	<b>(846.214)</b>

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições financeiras da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo contábil. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são hedge natural para eventuais oscilações de taxa de juros. Essas variações de valor também não representam impacto efetivo sobre o resultado da Instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento.

#### Demonstrativo da Análise de Sensibilidade de Instrumentos Financeiros Derivativos

O BRB realizou a análise de sensibilidade de suas posições em instrumentos financeiros derivativos, conforme exigido na Instrução CVM nº 475/2008. A tabela a seguir demonstra os efeitos sobre os valores desses derivativos resultantes de três cenários distintos, levando-se em conta que o maior fator de risco atrelado à operação é a eventual alta da taxa de juros prefixada.

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
SWAP	Alta da taxa de juros pré	5.646	(9.566)	(18.900)



## Nota 27 Transações com partes relacionadas

O Conglomerado BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações estão assim representadas:

	30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>	<b>48.483</b>	<b>52.872</b>
Operações de Crédito	48.483	52.872
Administração indireta (2)	34.187	46.206
Pessoal-chave da administração(4)	14.296	6.666
<b>Passivo</b>	<b>1.999.971</b>	<b>1.600.292</b>
Depósitos à vista	259.068	172.028
Administração Direta (1)	82.663	69.751
Administração Indireta(2)	169.436	101.748
Vinculadas ao funcionalismo (3)	6.686	485
Pessoal-chave da administração (4)	54	44
Outros(5)	229	-
Depósitos a prazo	1.672.832	1.382.679
Administração direta (1)	816.302	792.860
Administração indireta (2)	476.194	487.887
Vinculadas ao funcionalismo (3)	61.092	62.978
Pessoal-chave da administração (4)	319.244	38.954
Outras Obrigações	68.071	45.585
Administração direta (1)	59.317	36.028
Administração indireta (2)	8.754	9.557

(1) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) Compreendem a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem *Global Payments Serviços de Pagamentos S.A.* e Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (CEB), água (Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas coligadas e controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A Regius – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

A DF Gestão de Ativos S.A. é uma empresa constituída com base no disposto no Art. 8º da Lei complementar n.º 897, de 18.06.2015, e tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Governo do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários, decorrentes de parcelamentos administrativos ou judiciais.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

*Global Payments* Serviços de Pagamentos S.A. – é uma empresa que oferece soluções em tecnologia de meios de pagamento, da qual a BRBCard, empresa do conglomerado BRB, participa com 10% das ações.

a) Transação com partes relacionadas – Coligadas e Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	30.06.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	8.079	-	1.642	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.364.079	22.643	1.147.174	34.588
TVM (Fundo e CDB)	281.409	5.220	266.953	8.618
Outros créditos	46.418	73	57.833	-
Investimentos	715.401	86.782	639.766	81.167

Passivos	30.06.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	1.639.213	27.650	1.395.355	42.722
Depósito à vista	8.079	-	1.642	-
Depósito a prazo	278.721	5.220	264.115	8.647
Depósito interfinanceiro	1.352.413	22.430	1.129.598	34.075
Obrigações operações compromissadas	11.665	213	17.576	514
Outras obrigações	31.192	-	23.887	-

Resultado	30.06.2020	30.06.2019
<b>Receitas</b>		
Rendas de prestação de serviços	193	6
Serviços bancários	5.425	5.867
Ressarcimento de despesas operacionais	15.270	14.226
Outras receitas operacionais	4.998	10.496
<b>Despesas</b>		
Despesas do sistema financeiro	(66)	(112)
Despesas administrativas	(19.194)	(16.920)
Outras despesas operacionais	(6.626)	(13.593)



b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2019 a abril de 2020 foi fixado em R\$ 7.840, mais encargos de R\$ 2.188.

Com amparo da Medida Provisória n.º 931, de 30.03.2020, que prorrogou o prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, em até sete meses, o saldo remanescente do montante global 2019/2020 também abarcou a remuneração paga aos administradores no período de maio e junho/2020.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 (trinta) dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

Durante o período de impedimento de 04 (quatro) meses contados a partir do término de sua investidura no cargo, os ex-membros da Diretoria Colegiada não farão jus à remuneração compensatória equivalente à do cargo que ocupavam.

O valor do pagamento da remuneração variável é obtido através do cálculo de 50% do valor definido como participação nos lucros e o pagamento é dividido nos 4 anos subsequentes. Existe provisão de R\$ 3.889 para pagamento baseado em ações/variação patrimonial.

Custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	30.06.2020	30.06.2019
Remuneração fixa	1.417	2.493
Remuneração variável	432	867
<b>Total</b>	<b>1.849</b>	<b>3.360</b>

### Nota 28 Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	30.06.2020	31.12.2019
Compromissos com garantias prestadas	2.237	2.353

A BRB-DTVM administra diversos fundos de investimentos, cujo patrimônio líquido total combinado é de R\$ 2.587.348 (R\$ 2.589.031 em 31.12.2019), que gerou rendas de administração de fundos de Investimentos de R\$ 6.282 (R\$ 7.537 em 30.06.2019).



## Nota 29 Benefícios a empregados

### a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A é um dos patrocinadores da Regius - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (BRB e Regius), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em março de 2000, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

Para fins de atendimento à Deliberação CVM n.º 695/2012, o banco efetua o cálculo das obrigações atuariais semestralmente, os valores calculados por atuário externo, para data base de 30.06.2020, conforme Relatório Técnico de 22 de julho de 2020, estão a seguir sumariados.

#### a.1 - Valores sumariados

	30.06.2020		31.12.2019	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.959.851)	(14.327)	(3.206.647)	(23.873)
Valor justo dos ativos do plano	2.597.793	32.786	2.800.298	66.541
<b>Déficit/superávit no exercício</b>	<b>(362.058)</b>	<b>18.459</b>	<b>(406.349)</b>	<b>42.668</b>

	30.06.2020		31.12.2019	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
RMBC	(1.938.644)	(7.281)	(2.069.730)	(9.577)
RMBAC	(1.021.207)	(7.046)	(1.136.917)	(14.296)
<b>Resultado do plano</b>	<b>(2.959.851)</b>	<b>(14.327)</b>	<b>(3.206.647)</b>	<b>(23.873)</b>

#### a.2 - Principais premissas biométricas

	Plano BD-01	Plano CV-03
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 específica por sexo e suavizada em 15%	AT-2000 específica por sexo e suavizada em 10%

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



	Plano BD-01	Plano CV-03
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	MI85 específica por sexo e suavizada em 10%	MI85 segregada por sexo

**a.3 - Principais premissas econômicas**

	30.06.2020	31.12.2019
Taxa real de juros – Plano BD-01	4,06%a.a	3,08%a.a
Taxa real de juros – Plano CV-03	3,66%a.a	2,87%a.a
Taxa estimada de inflação	3,25%a.a	3,66%a.a
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a	0,00%a.a
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03	2,03%a.a	2,03%a.a
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a	0,00%a.a
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03	3,97%a.a	3,97%a.a
<b>Capacidade de benefícios</b>		
BD-01	98,42%	98,42%
CV-03	98,42%	98,42%
<b>Capacidade salarial</b>		
BD-01	98,42%	98,42%
CV-03	98,42%	98,42%
<b>Índices dos Planos</b>		
BD-01	IPCA	IPCA
CV-03	IPCA	IPCA

**a.4 - Quantidade de participantes por plano de benefícios**

Participantes ativos – BD 01		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	505	511
Regius	4	4
<b>Total</b>	<b>509</b>	<b>515</b>

Participantes ativos – CD 02		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	367	372
Regius	4	4
<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>376</b>

Participantes ativos – CV 03		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	2.037	2.031
Regius	23	24
BRBCard	74	81
BRB Seguros	53	57
<b>Total</b>	<b>2.187</b>	<b>2.193</b>

Participantes ativos – CD 05		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	78	58
Regius	6	5
BRBCard	41	32
BRB Seguros	66	63
BRB Saúde	67	73
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>231</b>

Assistidos – BD 01		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	1.167	1.167
Regius	1	1
<b>Total</b>	<b>1.168</b>	<b>1.168</b>

Assistidos – CD 02		
Participantes	30.06.2020	31.12.2019
BRB – Banco de Brasília	125	134
Regius	1	1
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>135</b>

**BRB – Banco de Brasília S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
**30 de junho de 2020**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado



<b>Assistidos – CV 03</b>			
<b>Participantes</b>	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>
BRB – Banco de Brasília		22	23
Regius		3	3
BRB Seguros		1	1
<b>Total</b>		<b>26</b>	<b>27</b>

<b>Pensionistas – BD 01</b>			
<b>Participantes</b>	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>
BRB – Banco de Brasília		145	145
Regius		1	1
<b>Total</b>		<b>146</b>	<b>146</b>

**a.5 – Alocação por categoria de ativo**

<b>Plano BD-01</b>	<b>30.06.2020</b>			<b>31.12.2019</b>		
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	1.946.798	87	1.951.479	87		
Títulos de renda variável	96.483	4	109.384	5		
Investimentos estruturados	15.033	1	(3)	-		
Imóveis	139.466	6	134.943	6		
Empréstimos a participantes	35.133	2	36.176	2		
Disponibilidades	22	-	31	-		
Depósitos judiciais	257	-	251	-		
Contingências	(1.145)	-	(1.081)	-		
<b>Total</b>	<b>2.232.047</b>	<b>100</b>	<b>2.231.180</b>	<b>100</b>		

O plano BD-01 possui um total de R\$ 216.328 (R\$ 205.813 em 31.12.2019) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-02</b>	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	73.979	99	75.118	100
Estruturados	569	1	-	-
Imobiliário	243	-	-	-
Disponibilidades	3	-	9	-
<b>Total</b>	<b>74.794</b>	<b>100</b>	<b>75.127</b>	<b>100</b>

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CV-03</b>	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	332.962	83	324.901	61
Títulos de renda variável	34.985	9	35.005	6
Estruturados	14.446	4	-	-
Imobiliário	3.107	1	633	-
Empréstimos a participantes	14.468	3	174.602	33
Disponibilidades	16	-	33	-
<b>Total</b>	<b>399.984</b>	<b>100</b>	<b>535.174</b>	<b>100</b>

O plano CV-03 possui um total de R\$ 15.380 (R\$ 14.642 em 31.12.2019) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-05</b>	<b>30.06.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	4.795	86	4.206	94
Títulos de renda variável	264	5	282	6
Estruturados	224	4	-	-
Imobiliário	258	5	-	-
Disponibilidades	3	-	4	-
<b>Total</b>	<b>5.544</b>	<b>100</b>	<b>4.492</b>	<b>100</b>

O plano CD-05 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.



**a.6 – Conciliação da obrigação atuarial**

	<b>BD-01</b>	<b>CV-03</b>
<b>Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2018</b>	<b>2.750.582</b>	<b>21.555</b>
Custos dos juros	231.153	1.166
Custo do serviço corrente	21.257	1.001
Reembolso do serviço corrente	(12.524)	-
Benefícios pagos pelo fundo	(135.834)	(1.155)
Contribuição dos participantes ativos	11.425	17.026
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	340.588	(15.720)
<b>Valor presente da obrigação em 31.12.2019</b>	<b>3.206.647</b>	<b>23.873</b>
Custos dos juros	107.852	755
Custo do serviço corrente	7.983	908
Benefícios pagos pelo fundo	(74.855)	(914)
Contribuição dos participantes ativos	17.157	22
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(304.933)	(10.317)
<b>Valor presente da obrigação em 30.06.2020</b>	<b>2.959.851</b>	<b>14.327</b>

**a.7 - Conciliação de ativos do plano**

	<b>BD-01</b>	<b>CV-03</b>
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2018</b>	<b>2.306.894</b>	<b>46.186</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	196.271	3.829
Contribuições recebidas pelo fundo - participante	11.425	17.026
Contribuições recebidas pelo fundo - patrocinador	32.246	1.012
Contribuições extraordinárias - patrocinador	5.697	16.390
Benefícios pagos pelo fundo	(135.834)	(1.155)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	383.599	(32.042)
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2019</b>	<b>2.800.298</b>	<b>51.246</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	94.652	1.679
Contribuições recebidas pelo fundo - participante	17.157	22
Contribuições recebidas pelo fundo - patrocinador	18.020	589
Benefícios pagos pelo fundo	(74.855)	(914)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	(257.479)	(19.836)
<b>Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2020</b>	<b>2.597.793</b>	<b>32.786</b>

**a.8 - Ganhos e perdas atuariais**

	<b>BD-01</b>	<b>CV-03</b>
<b>Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2018</b>	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(340.588)	15.720
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	383.599	(32.042)
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso	-	(1.925)
<b>Ganhos/perdas atuariais do exercício</b>	<b>43.011</b>	<b>(18.247)</b>
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	43.011	(18.247)
<b>Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 31.12.2019</b>	-	-
<b>Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2019</b>	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	(304.933)	(10.317)
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	257.479	(19.836)
<b>Ganhos/perdas atuariais do semestre</b>	<b>(47.454)</b>	<b>(30.153)</b>
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	(47.454)	(30.153)
<b>Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 30.06.2020</b>	-	-

**a.9 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta**

	<b>BD-01</b>	<b>CV-03</b>
Valor presente da obrigação em 31.12.2019	(3.206.647)	(23.873)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2019	2.800.298	51.246
<b>Valor presente da obrigação descoberta</b>	<b>(406.349)</b>	<b>27.373</b>
<b>Valor presente da obrigação em 30.06.2020</b>	<b>(2.959.851)</b>	<b>(14.327)</b>
Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2020	2.597.793	32.786
<b>Valor presente da obrigação descoberta</b>	<b>(362.058)</b>	<b>18.459</b>



a.10 - Cálculo da despesa do exercício

	BD-01	CV-03
<b>Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2018</b>	<b>54.121</b>	<b>5.660</b>
Custo do serviço corrente	21.257	1.001
Reembolso do serviço corrente	(12.524)	-
Custo dos juros	231.153	1.166
Rendimento esperado dos ativos do plano	(196.271)	(3.829)
<b>Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2019</b>	<b>97.736</b>	<b>3.998</b>
Custo do serviço corrente	7.983	908
Custo dos juros	107.852	755
Rendimento esperado dos ativos do plano	(94.652)	(1.679)
<b>Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 30.06.2020</b>	<b>118.919</b>	<b>3.982</b>

a.11 - Movimentação do passivo líquido

	BD-01	CV-03
<b>Passivo/ativo líquido em 31.12.2018</b>	<b>443.688</b>	<b>-</b>
Despesas do ano	43.615	845
Pagamento de contribuições	(37.943)	17.402
Ganhos/perdas atuariais do ano	(43.011)	(18.247)
<b>Passivo/ativo líquido em 31.12.2019</b>	<b>406.349</b>	<b>-</b>
Despesas do semestre	21.183	892
Pagamento de contribuições	(18.020)	(589)
Ganhos/perdas atuariais do ano	(47.454)	(30.153)
<b>Passivo/ativo líquido em 30.06.2020</b>	<b>362.058</b>	<b>(29.850)</b>

a.12 - Cálculo da despesa estimada para 2020

	BD-01	CV-03
<b>Custo do serviço corrente - líquido</b>	<b>2.417</b>	<b>183</b>
Custo do serviço corrente - bruto	19.850	205
Contribuições dos participantes	(17.433)	(22)
<b>Custo dos juros - líquido</b>	<b>13.472</b>	<b>(660)</b>
Juros sobre a obrigação de benefício definido	109.385	487
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(95.913)	(1.147)
<b>Despesa estimada</b>	<b>15.889</b>	<b>(477)</b>

a.13 - Análise de sensibilidade

Os próximos quadros apresentam análises de sensibilidade em relação à taxa de desconto de longo prazo e à tábua de mortalidade geral, em função de essas serem as principais variáveis de determinação das obrigações atuariais dos planos de benefícios. Foram elaborados dois cenários adicionais: a) para a taxa de desconto: variação de +1 p.p. e -1 p.p. em relação à taxa de desconto utilizada como premissa nesta avaliação; e b) para a tábua de mortalidade geral: sem suavização e agravamento de 10% nas taxas de mortalidade.

a.13.1 - Obrigação atuarial com a variação na taxa de desconto de longo prazo

Plano BD-01		Plano CV-03	
Taxa de desconto	Valor da obrigação	Taxa de desconto	Valor da obrigação
Aumento de 1%	(311.074)	Aumento de 1%	(2.470)
Redução de 1%	388.652	Redução de 1%	2.217

Quanto ao reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefício definido BD-01, a administração firmou entendimento de que a quantificação dos montantes encontra-se adequada e fundamentada em laudo atuarial preparado por atuário independente e mensurado em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação nº 695/2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nesse contexto, cabe mencionar as ponderações que se seguem:

A obrigação de benefícios de pós-emprego que o BRB está vinculado são regidos por acordos formais concretizados entre a patrocinadora (BRB) e a administradora do plano de benefícios



(Regius), os quais são constituídos pelo estatuto da entidade, regulamento do plano de benefícios e convênio de adesão, além da legislação que rege tais acordos formais, que é emanada do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-Previc, respectivamente os órgãos regulador e fiscalizador do regime de previdência complementar brasileiro no tocante às entidades fechadas de previdência complementar, conforme disciplina a Lei Complementar n.º 109/2001. Os benefícios pós-emprego, cuja obrigação o CPC 33 (R1) determina que a empresa contabilize e divulgue, no caso daqueles relativos aos planos de previdência, devem obedecer os acordos formais entre a empresa e a administradora do plano de benefícios, os quais se compõem de estatutos, regulamentos e convênios de adesão, conforme estabelece a legislação de previdência complementar brasileira, mas também qualquer obrigação construtiva que surja a partir das práticas informais da entidade.

Conforme disciplina o CPC 33 (R1), a contabilização de planos de benefício definido envolve calcular a obrigação atuarial com o benefício pós-emprego, a valor presente, utilizando o método denominado Crédito Unitário Projetado, e deduzir o valor justo dos ativos do plano, resultando em um déficit ou superávit, o qual, se for o caso de superávit, deverá ser ajustado pelo efeito da limitação do teto de ativo.

O plano foi criado em 1985 e, à época, já eram previstas contribuições sobre benefícios. Para que houvesse viabilidade financeira no plano de benefícios, foi necessária a instituição de contribuições sobre os benefícios em percentuais iguais a 10% para a patrocinadora (BRB) e 10% para os assistidos. Inicialmente, já havia a previsão de que não seriam constituídas provisões matemáticas de 100% dos montantes necessários aos pagamentos dos benefícios, sendo previstas contribuições para reduzir a despesa com os benefícios, as quais até hoje compõem o plano de custeio referente ao plano de benefícios.

Desde o início, o plano foi modelado para capitalizar reservas de 80% dos recursos necessários ao financiamento dos benefícios, sendo a parcela restante financiada em regime de caixa, através das contribuições da empresa e do assistido, que são exigíveis mensalmente enquanto o assistido sobreviver. As contribuições sobre benefícios estão previstas em plano de custeio avaliado anualmente de forma atuarial. Não há contrato de dívida relativo às contribuições que o BRB aporta ao plano incidentes sobre os benefícios.

Posteriormente, após aprovação pela direção do BRB, o plano de custeio foi inserido no regulamento inicial do plano de benefícios, no capítulo V, que trata das contribuições, integrando o art. 42 (aposentados) e art. 45 (patrocinadora), sendo que os percentuais iniciais foram ajustados ao longo do tempo de forma a permitir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios e, atualmente, perfazem, de forma geral, 15% para a patrocinadora e 15% para o aposentado, ambos incidentes sobre o valor do benefício pago pela Regius.

A criação de contribuição para o alcance e manutenção do equilíbrio atuarial de planos de benefícios previdenciais de EFPC é permitida pela legislação desde a época em que o plano de benefícios foi constituído, admitindo-se, no cálculo do resultado atuarial do plano que essas contribuições, tanto da patrocinadora quanto dos assistidos, incidentes sobre benefícios sejam utilizadas como redutoras da obrigação atuarial, de forma que o resultado do plano de benefícios – deficitário ou superavitário – já se encontra subtraído, inclusive, das contribuições futuras da patrocinadora incidentes sobre os benefícios dos aposentados.

O procedimento adotado pela Administração se fundamenta no entendimento de que a obrigação atuarial para com os aposentados deve ser líquida das contribuições incidentes sobre ela, conforme permite a legislação das EFPC, e que o método atuarial estabelecido no CPC 33 (R1) não modifica essa obrigação, uma vez que o método é utilizado para o cálculo da reserva matemática constituída pelo participante ativo em função dos anos de serviço que prestou à empresa e, no caso do aposentado, o método atuarial já não é aplicável, pois a reserva matemática necessária ao financiamento do benefício já está constituída.



## b) Plano de saúde

O Banco é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB-Banco de Brasília, BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEHRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A; Cartão BRB S/A; Regius e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

## c) Participação nos lucros e resultados

Foi assinado o II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, que regula a participação dos empregados do Banco BRB, efetivos, contratados em emprego ou cargo em comissão, nos lucros e resultados da instituição, no ano de 2019.

Tendo como referência os percentuais de lucratividade do BRB, conforme tabela abaixo, realiza-se o pagamento de acordo com o Programa.

Percentual de rentabilidade sobre o PL médio do Banco no semestre	Percentual do lucro líquido a ser distribuído a título de PLR
De 0,1% a 14,00%	15,00%
De 14,01% a 19,99%	17,00%
Igual ou maior que 20%	20,00%

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais (II Termo Aditivo ao ACT 2018/2020) é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n. 10.101/00) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n. 10.101/00).

Conforme o índice de lucratividade, 60% (sessenta por cento) do valor total da premiação será distribuído linearmente entre todos os empregados participantes, ressalvados os casos específicos.



Já em relação ao índice de cumprimento do programa de metas, o valor a ser redistribuído corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor Total da Premiação, sendo distribuído, exclusivamente, para as unidades que cumpriram as suas metas.

A distribuição por índice de cumprimento do programa de metas será realizada tomando-se por base o valor definido para o salário, considerando-se: o vencimento padrão 1 – VP1 dos cargos da respectiva carreira, para os empregados sem comissão; o valor do somatório do VP1 com a respectiva atividade gratificada, no caso dos empregados com atividade gratificada e, excepcionalmente, para os empregados detentores das funções de analista tecnológico júnior, analista tecnológico pleno e analista tecnológico sênior; e o valor de referência, nos casos dos demais empregados com função gratificada.

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada no II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, esclarecendo quanto aos empregados de licença interesse ou especial, cedidos, desligados, afastados e demais casos específicos.

### **Nota 30 Eventos subsequentes**

#### **a) Parceria com o Flamengo**

Em junho de 2020, o BRB – Banco de Brasília S.A firmou parceria comercial e estratégica com o Clube de Regatas Flamengo visando à exposição recíproca de suas marcas e a oferta de soluções bancárias pelo BRB aos torcedores do clube. O pacote de soluções objeto da parceria envolve a oferta de serviços e produtos bancários, de investimento, de seguridade, meios de pagamento e relacionamento, além de *marketplace* digital de produtos e serviços, os passaram a ser ofertados por meio da plataforma de Banco Digital do BRB.

A parceria estratégica e comercial firmada entre o Banco e o Clube de Regatas do Flamengo tem prazo de 3 anos, podendo ser renovada por mais dois anos, por meio de novo contrato ou termo aditivo a ser assinado pelos parceiros. A depender de sua evolução e do interesse mútuo, condicionado ainda a aprovação pelas instâncias competentes de cada uma das partes, tal parceria poderá ser transformada em nova sociedade empresarial, incluindo a formação de um *joint venture* ou outra forma de associação, que mantenha a exploração da base de clientes e a geração de valor decorrente dos negócios constituídos.

O acordo firmado entre o BRB e o Flamengo prevê ainda que, ao final da parceria, em sendo definida a formação da sociedade empresarial, a participação de cada ente em tal sociedade seguirá a proporção do *profit sharing* estabelecido na parceria comercial firmada, de 50% para cada parte. A parceria firmada entre o Banco e o Clube tem como principal propósito para o BRB, dentre outras contrapartidas comerciais, a expansão de sua atuação geográfica e da base de clientes.

O acordo perfaz um montante de R\$ 32 milhões por ano e tem reflexos no ativo pelo direito de exclusividade e nas obrigações pela garantia mínima do *profit sharing*.

O Flamengo detém uma das maiores torcidas mundiais, estimada em mais de 35 milhões de pessoas, presente em todas as regiões do país e de diversas faixas de renda. Assim, foi instituída como meta comercial para a parceria estabelecida, a prospecção de aproximadamente 1,5 milhão de clientes torcedores.

#### **b) Aumento de capital**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 31.07.2020, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de aumento de capital social em R\$ 400.000, com a utilização do saldo da reserva para margem operacional, elevando-o de R\$ 900.000 para R\$ 1.300.000. A proposta ainda aguarda aprovação do Bacen.



## **Nota 31 Outras informações**

### **Impactos do Covid no Conglomerado BRB**

O BRB tem adotado medidas preventivas e reativas desde as primeiras notícias sobre a pandemia. Nesse sentido, diversas ações foram implementadas desde 13 de março para preservar a saúde e as condições financeiras dos seus colaboradores e clientes, com o objetivo de minimizar os impactos do novo coronavírus. Nesse cenário, o Banco criou o programa Supera DF, com o intuito de centralizar as diversas medidas desenvolvidas para ajudar as pessoas, físicas e jurídicas, a superarem as dificuldades e os desafios que o momento vem exigindo.

As ações do programa foram centralizadas em três diferentes áreas de apoio: cuidado à saúde, estímulo à atividade econômica e proteção social.

Tais ações, ainda em março, já demonstraram ampla receptividade pela sociedade, em especial junto ao empresariado do Distrito Federal, quando observou-se aumento de 10,3% da carteira de clientes Pessoa Jurídica em relação a dezembro de 2019.

No 2º trimestre, o programa movimentou R\$ 2.792 milhões em crédito, superando o valor inicialmente previsto. Até o encerramento do primeiro semestre, aproximadamente sete mil empresas procuraram o Banco em busca das oportunidades oferecidas pelo programa, o que influenciou para o crescimento de 8,4% da carteira de clientes PJ. Houve suspensão por até 90 dias de parcelas referente a créditos contratados antes da pandemia que favoreceu 28.788 clientes pessoa física e 583 clientes pessoa jurídica, com o valor total movimentado de R\$ 1.340 milhões.

Quanto ao capital, o Conglomerado BRB está monitorando intensamente os possíveis impactos provenientes da disseminação do Covid, atento a todos os efeitos produzidos sobre o capital e os riscos incorridos e está preparado para indicar a necessidade de acionamento de medidas contingenciais cabíveis que visem preservar a liquidez e a solvência do BRB.

Tem sido produzido acompanhamento periódico à diretoria executiva do BRB e de suas empresas, em que se consideram os efeitos da crise na liquidez diária e na projeção dos resultados para 2020.

O sistema financeiro é peça fundamental para atravessar a crise, funcionando como um grande viabilizador de iniciativas. Portanto, tomar medidas para que estas instituições continuem fornecendo liquidez e crédito, além de outros serviços, é fundamental para superar a crise atual. Seja ao redor do mundo ou no Brasil, os bancos desempenharão um papel fundamental como estabilizadores sistêmicos para seus clientes, funcionários e economias em geral. O BRB já está se movimentando nesse sentido por meio de diversas ações de enfrentamento da crise.

Nossas atividades estão em plena capacidade operacional e, desde o início da pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal. O BRB instituiu um comitê operacional responsável pela gestão de crise e continuidade de negócios. A comissão foi formada por profissionais de diversas áreas do BRB e empresas do grupo, a fim de buscar, de forma multidisciplinar, a melhor maneira de conduzir os negócios e o corpo funcional. As ações e os impactos são monitorados diariamente através de relatórios quantitativos encaminhados à alta gestão. Dessa forma, foi possível obter excelentes resultados apesar de todos os obstáculos, sem deixar de prezar pela segurança e bem-estar de todos.

Os empregados têm recebido total apoio das áreas de saúde para que se mantenham saudáveis fisicamente e psicologicamente, dispendo de consultas online e monitoramento periódico sobre suas condições durante a quarentena. Sabemos também a importância da informação de qualidade nesse momento, e, além de todas as medidas necessárias para o combate ao Covid, temos trabalhado de forma preventiva através de comunicados e ações nas mídias sociais, a fim de evitar novos casos.



Segue relação das principais ações realizadas:

- Isolamento profilático para grupos com sintomas, suspeitos e com histórico de viagem internacional, casos suspeitos, etc;
- Teletrabalho para grupos de risco, pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados, etc;
- Suspensão de cursos presenciais, viagens a serviço, ginástica laboral, registro de ponto por biometria;
- Realização de reuniões virtuais ou com número reduzido de pessoas;
- Monitoramento pela área de saúde de empregados com afastamentos respiratórios;
- Abertura da Clínica Saúde BRB aos finais de semana;
- Suspensão de visitas presenciais aos clientes;
- Dispensa de estagiários e aprendizes;
- Medição de temperatura dos empregados;
- Ampliação do regime de teletrabalho para 70%;
- Escala de trabalho para as Agências, preservando o atendimento ao cliente;
- Início da campanha de vacinação contra a gripe;
- Distribuição de máscaras para todas as unidade e conglomerado;
- Realização de testes para Covid;
- Reteste de Covid para as áreas que apresentaram casos positivos;
- Divulgação de medidas preventivas contra o coronavírus.

As mensurações dos impactos econômico-financeiros futuros relacionados à pandemia continuarão sendo apuradas apesar das incertezas quanto a duração ou agravamento da pandemia.



## **Membros da Administração**

### DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)  
Cristiane Maria Lima Bukowitz  
Dario Oswaldo Garcia Júnior  
Fabiano Pereira Côrtes  
Marcus Alexandre Flores Manduca

### DIRETORIA JURÍDICA

Hellen Falcão de Carvalho

### CONSELHO FISCAL

André Clemente Lara de Oliveira (Presidente)  
Dalmo Jorge Lima Palmeira  
Engels Augusto Muniz  
Rute de Jesus Caixeta  
Kaline Gonzaga Costa

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Antônio de Souza (Presidente)  
Arthur Pereira de Castilho Neto  
Marcelo Talarico  
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
Pedro Ferreira Caixeta Júnior  
Reinaldo Bush Alves Carneiro  
Romes Gonçalves Ribeiro  
Rossini Dias de Souza

### COMITÊ DE AUDITORIA

Reinaldo Busch Carneiro (Presidente)  
Cláudio Lysias de Toledo Pereira  
Glauco Alves e Santos

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Eveline Duarte Calçado  
Contadora CRC/DF n.º 027032/O-2  
CPF: 007.324.131-84



---

**Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa**

Presidente, respondendo pela Diretoria Executiva Financeira e de Relações com Investidores

---

**Cristiane Maria Lima Bukowitz**

Diretora Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, respondendo pela Diretoria Executiva de Crédito e Clientes

---

**Dario Oswaldo Garcia Júnior**

Diretor Executivo de Rede e Canais respondendo pela Diretoria Executiva de Serviços e Produtos

---

**Fabiano Pereira Côrtes**

Diretor Executivo de Tecnologia

---

**Marcus Alexandre Flores Manduca**

Diretor Executivo de Riscos e Controladoria

---

**Hellen Falcão de Carvalho**

Diretora Jurídica

---

**Eveline Duarte Calçado**

Contadora  
CRC-DF n.º 027032/O-2  
CPF: 007.324.131-84